



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

RELATÓRIO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

2022

Relatório de Gestão da Administração do Conselho Regional de Museologia – 1ª Região (COREM 1R), apresentado ao Plenário Regional, à Comissão de Tomada de Contas (CTC/COREM 1R e COFEM) e ao Conselho Federal de Museologia, em atendimento ao disposto no Art. 16, inciso IV do Decreto nº 91.775/1985.

SALVADOR – BAHIA, FEVEREIRO DE 2023

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

O ano foi marcado pelo início de uma nova gestão, eleita em novembro de 2021, com uma significativa renovação do Plenário e um aumento considerável na representação da jurisdição: contamos com 11 Conselheiras(os), sendo 2 de Salvador/BA, 2 de João Pessoa/PB, 1 de Manaus/AM, 1 do Fortaleza/CE, 1 de Recife/PE, 1 de Aracaju/SE, 1 de Maceió/AL, 1 de Boa Vista/RR e 1 de Macapá/AP. Tal configuração é histórica, visto que nunca o Conselho obteve tanta representativa dos estados jurisdicionados na composição de seu Plenário.

Ainda sob os efeitos da Pandemia de Covid-19, também foi um ano de retomadas: o Conselho estruturou-se para a reabertura do atendimento ao público de forma presencial, com a contratação de uma assistente administrativa (Sr.^a Isadora de Lima Pereira) e o funcionamento da Sede de segunda à sexta-feira, em horário comercial, a partir de abril. Destacamos também a contratação da empresa de contabilidade Expert Conselhos, Consultorias e Treinamentos LTDA (CNPJ 35.831.491.0001-05) - Contabilista: Roberval Nóbrega Evangelista (CRC BA 028596-O-o), que tem prestado serviços à autarquia.

Ao longo do ano, foram realizadas várias medidas de reorganização administrativa, com avanços na gestão documental, no atendimento presencial e principalmente remoto, com o incremento da comunicação por meio de canal via telefone e WhatsApp, além da utilização contínua do site como uma instância de divulgação dos aspectos mais relevantes do Conselho. O ano também foi marcado pelo início efetivo de uma ação fiscalizadora mais proativa, com o envio de diversas notificações a pessoas físicas e jurídicas, que estão sendo monitoradas e desenvolvidas em observância à legislação aplicável.

O incremento nas Receitas, de mais de 50 % comparado ao ano anterior, reflete uma busca ativa por profissionais e pessoas jurídicas, com o envio de orientações, notificações e esclarecimentos que produziram um número expressivo de acordos de negociação de dívidas. Também foram regularizados os repasses das cotas-parte ao Conselho Federal de Museologia (COFEM), especialmente considerando que haviam 3 cotas do ano anterior que não haviam sido pagas.

O COREM também atuou firmemente na defesa da boa prática museológica, cobrando agentes públicos e privados quanto à importância da observância à legislação aplicável à Museologia. Foram realizadas inúmeras reuniões e conversas por telefone, além do envio de documentos, que buscaram orientar e cobrar que os serviços museológicos fossem prestados por pessoas devidamente habilitadas junto ao Conselho. Resultado desse esforço é observado no aumento de 100 % no número de pessoas jurídicas registradas, que saiu de 4 para 9 em um ano.

Ao longo do exercício, lançamos as bases para a expansão e consolidação do Conselho, apesar de problemas crônicos e dificuldades de difícil saneamento. Com o apoio do Plenário, que se reuniu em 9 assembleias, foi possível debater os rumos da autarquia e construir estratégias de ação a partir do diálogo e do respeito às diversas opiniões e posicionamentos consignados pelas(os) Conselheiras(os). Para 2023, contaremos com a Conselheira Ana Cristina Dias Coelho (COREM 1R 0234-I) no posto de Vice-Presidente, eleita em janeiro a partir da vacância do titular anterior. Saudamos a chegada da nova Conselheira, que certamente irá colaborar para a continuidade dos trabalhos em curso.

No novo exercício que se inicia, a tarefa será ainda maior, mas acreditamos que a comunidade de profissionais museólogas(os) e o Conselho atuarão em maior sinergia para

fazer cumprir a legislação da profissão, com base nos preceitos éticos, técnicos e científicos da Museologia, buscando garantir a prestação dos melhores serviços à sociedade, construindo novos caminhos e interfaces entre sociedade, museus e patrimônios.

Com a recriação do Ministério da Cultura (MinC) e com os diversos anúncios de retomada de políticas públicas, cremos firmemente que as políticas museais e museológicas brasileiras serão ainda mais reconhecidas como vitais para a democracia, para o bem viver e para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e participativa.

Este relatório expressa e representa o esforço e a dedicação de todas as pessoas que ao longo do ano colaboraram para a geração de valor social a partir do trabalho de fiscalização, acompanhamento e orientação desenvolvido pelo COREM. Cremos ter alcançado muitos resultados positivos, mas ainda existe muito a ser feito e esperamos realizar mais e mais. Nossos agradecimentos a todas e todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para as conquistas que alcançamos. Ao longo das próximas páginas, será possível acessar um conjunto de dados e informações que detalham como o Conselho vem empenhado os seus recursos e esforços, sempre na busca por cumprir a sua missão e defender a sociedade. Boa leitura.

Salvador – BA, 27 de fevereiro de 2022.



Saulo Moreno Rocha

Museólogo (COREM 1R 0510-I)

Presidente do Conselho Regional de Museologia – 1ª Região
(COREM 1R)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AGE** – Assembleia Geral Extraordinária
- AGO** – Assembleia Geral Ordinária
- CDC** – Comissão de Divulgação e Comunicação
- CER** – Comissão Eleitoral Regional
- CEP** – Comissão de Ética Profissional
- CFAP** – Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional
- CIP** – Cédula de Identidade Profissional
- CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho
- CNAE** – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
- CNPJ** – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
- COELBA** – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
- COFEM** – Conselho Federal de Museologia
- COFEP** – Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional
- COREM 1R** – Conselho Regional de Museologia 1ª Região
- COREM 2R** – Conselho Regional de Museologia 2ª Região
- COREM 4R** – Conselho Regional de Museologia 4ª Região
- COVID-19** – Coronavirus Disease 2019
- CPAD** – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
- CRC-BA** – Conselho Regional de Contabilidade Bahia
- CRT** – Certificação de Responsabilidade Técnica
- CTC** – Comissão de Tomada de Contas
- EMPETUR** – Empresa de Turismo de Pernambuco
- FOMIPE** – Fórum de Museus Independentes de Pernambuco
- FUNDAJ** – Fundação Joaquim Nabuco
- GT** – Grupo de Trabalho
- IBRAM** – Instituto Brasileiro de Museus
- IPHAN** – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- MANAUSCULT** – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
- OBECC** – Observatório da Economia Criativa da Bahia

PRODETUR – Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo

SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UFDP – Universidade Federal do Delta do Parnaíba

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UFPI – Universidade Federal do Piauí

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 8 |
| 2. ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS DO COREM 1R | 8 |
| 2.1 SEDE | 9 |
| 2.2 COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO 2022 | 9 |
| 2.3 DIRETORIA 2022-2023 | 10 |
| 2.4 COMISSÕES PERMANENTES | 10 |
| 2.5 GRUPOS DE TRABALHO | 11 |
| 3. REUNIÕES PLENÁRIAS E DE DIRETORIA | 12 |
| 3.1 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS | 12 |
| 3.2 ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS | 12 |
| 3.3 REUNIÕES DE DIRETORIA | 13 |
| 4. ATOS NORMATIVOS | 14 |
| 4.1 PORTARIAS | 14 |
| 4.2 EDITAIS | 15 |
| 4.3 CIRCULARES | 15 |
| 5. CORRESPONDÊNCIAS | 15 |
| 5.1 OFÍCIOS CIRCULARES | 15 |
| 5.2 CARTAS COREM 1R | 16 |
| 5.3 OFÍCIOS COREM 1R | 16 |
| 6. AÇÕES ADMINISTRATIVAS | 26 |
| 6.1 ASPECTOS GERENCIAIS DE MAIOR EVIDÊNCIA, OCORRIDOS AO LONGO DO EXERCÍCIO | 26 |
| 6.2 CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DAS METAS FIXADAS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS/PROJETOS DE TRABALHO | 28 |
| 6.3 INDICADORES DE GESTÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA, LEVANDO-SE EM CONTA OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS PELO CONSELHO | 30 |
| 6.4 MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM O ALCANCE DOS OBJETIVOS ALMEJADOS | 36 |
| 6.5 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E A OBSERVÂNCIAS ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES À CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS | 37 |
| 6.6 ATUAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES | 37 |
| 6.7 PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO E QUADRO DE ATIVIDADES PARA 2022 | 38 |
| 6.8 COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO | 38 |

| | |
|---|----|
| 7. ELEIÇÕES | 39 |
| 8. SECRETARIA | 40 |
| 8.1 REGISTRO – PESSOAS FÍSICAS | 40 |
| 8.2 REGISTRO – PESSOAS JURÍDICAS | 41 |
| 8.4 LICENÇAS TEMPORÁRIAS | 41 |
| 8.5 DESLIGAMENTOS | 41 |
| 8.6 RELIGAMENTOS | 42 |
| 8.6 TRANSFERÊNCIAS | 42 |
| 8.7 CERTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA | 42 |
| 9. TESOURARIA | 43 |
| 9.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA | 43 |
| 9.2 CONTABILIZAÇÃO | 43 |
| 9.3 RECEITAS E DESPESAS | 43 |
| 9.4 REPASSES DAS COTAS-PARTE AO COFEM | 44 |
| 9.5 GESTÃO DE CONTRATOS | 45 |
| 9.6 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2023 | 45 |
| 10. REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E EVENTOS | 45 |
| 10.1 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL | 46 |
| 10.2 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS | 46 |
| 10.3 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS | 46 |
| 11. AGRADECIMENTOS | 47 |
| ANEXOS | 49 |

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Administração do Conselho Regional de Museologia – 1ª Região (COREM 1R) apresenta às instâncias de controle e à sociedade, de forma sintética e objetiva, os projetos e ações desenvolvidos em 2022, seguindo o planejamento de atividades e a proposta orçamentária. Condensa os principais eventos e informações de interesse público, permitindo o controle social e a transparência, prestando conta dos recursos públicos executados e dos resultados obtidos.

Este documento cumpre o estipulado pelo Decreto Nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, que Regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia, conforme determinado na Seção III - Dos Conselhos Regionais, Artigo 16, inciso IV – *publicar relatórios anuais dos seus trabalhos* e, periodicamente, a relação dos profissionais registrados.

2. ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS DO COREM 1R

O Conselho Regional de Museologia – 1ª Região (COREM 1R), constituído em 1986, com sede e fórum na cidade de Salvador e jurisdição nos estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe, consoante a Lei nº 7.287 de 18 de dezembro de 1984, regulamentada pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985, é uma autarquia federal de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Tem por finalidade o registro, a orientação, a disciplina e a fiscalização do exercício da profissão de Museólogo(a) e da prestação de serviços de Museologia à sociedade, entre outras competências.

Conforme a Lei nº 7.287/84, compete ao COREM:

- I. efetuar o registro dos profissionais e expedir carteira profissional;
- II. julgar reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações à Lei de Regulamentação;
- III. fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações à lei, bem como enviando às autoridades competentes relatórios documentados sobre fatos que apurarem e cuja solução não seja de sua competência para decidir;
- IV. publicar relatórios anuais dos seus trabalhos e, periodicamente, relação dos profissionais registrados;
- V. organizar o regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal de Museologia;
- VI. apresentar sugestões ao Conselho Federal de Museologia;
- VII. admitir a colaboração das Associações de Museologia, em matérias de interesse do Conselho e da profissão;
- VIII. julgar a concessão dos títulos para enquadramento na categoria profissional de Museólogo.

Este conselho de classe exerce ação deliberativa, administrativa, normativa, contenciosa e disciplinar. Subordina-se ao Conselho Federal de Museologia – COFEM e funciona em caráter permanente, reunindo-se em sessões ordinárias, extraordinárias ou

especiais. Organiza-se conforme preceitua o seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução COFEM nº 55/2020, aditado pela Resolução COFEM nº 70/2022.

O Plenário do COREM 1R é constituído por 6 membros efetivos e 6 suplentes, profissionais regularmente registrados, eleitos na forma prevista em Regimento Interno. Os conselheiros organizam-se na Diretoria e em Comissões, não estando sujeitos a nenhuma espécie de remuneração.

Atua em consonância com a Lei nº 11.904, de 14/01/2009, que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências, que estabelece no Art. 8º, “§1º A elaboração de planos, programas e projetos museológicos, visando à criação, à fusão ou à manutenção dos museus, deve estar em consonância com a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984”.

Além de desempenhar suas funções como órgão de classe, o COREM 1R empenha-se em defender a boa prática museológica, o exercício profissional ético visando a preservação e valorização do patrimônio nacional, bem como desenvolve atividades que visam à integração de todos os profissionais que atuam nos museus e com o patrimônio.

2.1 SEDE

Localizada em imóvel próprio, na Travessa d’Ajuda (Rua Chile), nº 002, Ed. Comercial Condomínio Sul América – Sala 806, Centro, Salvador – Bahia, CEP: 40026-038, onde se encontra locado todo o material administrativo, técnico, legal e contábil, onde ocorrem os atendimentos a profissionais e demais interessados. Funciona de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas (exceto feriados).

O atendimento presencial é realizado pela Assistente Administrativa Isadora de Lima Pereira, que também atende às demandas do Conselho através do telefone (71) 98469-4738 (ligações e WhatsApp) e pelo e-mail: contato@corem1r.org.br

2.2 COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO 2022

O Plenário, órgão normativo e deliberativo superior do COREM 1ª Região, é composto pelos membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela forma estabelecida na Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, e regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985. Teve a seguinte composição em 2022:

Conselheiras(os) Efetivas(os)

Eldon Luís Batista das Neves (COREM 1R 0529-I) – Mandato 2022-2024

Guilhermina de Melo Terra (COREM 1R 0553-III) – Mandato 2022-2023

Marisa Pires Rodrigues (COREM 1R 0313-I) – Mandato 2022-2022

Roselia Adriana Barbosa da Rocha (COREM 1R 0395-I) – Mandato 2022-2023

Sabrina Fernandes Melo (COREM 1R 0554-I) – Mandato 2022-2022

Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I) – Mandato 2022-2024

Conselheiras(os) Regionais Suplentes

Genivalda Cândido da Silva (COREM 1R 0414-I) – Mandato 2022-2024

Heyse Souza de Oliveira (COREM 1R 0412-I) – Mandato 2021-2023

Hildenia Santos de Oliveira (COREM 1R 0383-I) – Mandato 2022-2023

Karla Cristina Damasceno de Oliveira (COREM 1R 0558-II) – Mandato 2022-2022

Michel Duarte Ferraz (COREM 1R 0446-I) – Mandato 2022-2022

2.3 DIRETORIA 2022-2023

Em atendimento ao Regimento Interno CAPÍTULO V, Art. 25, § 1º o Presidente e o Vice-Presidente foram eleitos na Plenária Ordinária realizada no dia 25/11/2021, para um mandato de dois anos. A ata de posse foi registrada junto ao 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador – Bahia, no dia 17/12/2021, sob o número de ordem 201604 no Livro B.

A Diretoria é o Órgão Executivo e de apoio ao Plenário, composto pelo Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro.

Composição da Diretoria – Biênio 2022-2023

Presidente: Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I)

Vice-presidente: Eldon Luís Batista das Neves (COREM 1R 0529-I) (2022-2022)

Vice-Presidente: Ana Cristina Dias Coelho (COREM 1R 0234-I) (2023-2023)

Tesoureira: Guilhermina de Melo Terra (COREM 1R 0553-III)

Secretária: Roselia Adriana Barbosa da Rocha (COREM 1R 0395-I)

Observação: Em decorrência da perda de mandato do Vice-Presidente, na 1ª AGE de 2023, realizada no dia 17 de janeiro, o Presidente declarou vacância no cargo de Conselheiro Regional Efetivo (Mandato 2022-2024) e, conseqüentemente, do cargo de Vice-Presidente. O Plenário acolheu a sugestão da Presidência, que indicou a Conselheira Ana Cristina Dias Coelho (COREM 1R 0234-I) para exercer a Vice-Presidência até o final da gestão.

2.4 COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes são instâncias de assessoria ao Plenário e à Diretoria, colaborando para a realização das atividades institucionais. Em 2022 tiveram a seguinte composição:

Comissão de Tomada de Contas (CTC)

Coordenadora: Hildenia Santos de Oliveira (COREM 1R 0383-I)

Genivalda Cândido da Silva (COREM 1R 0414-I)

Sabrina Fernandes Melo (COREM 1R 0554-I)

Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC)

Coordenadora: Guilhermina de Melo Terra (COREM 1R 0553-III)

Heyse Souza de Oliveira (COREM 1R 0412-I)

Karla Cristina Damasceno de Oliveira (COREM 1R 0558-I)

Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)

Coordenadora: Karla Cristina Damasceno de Oliveira (COREM 1R 0558-I)

Hildenia Santos de Oliveira (COREM 1R 0383-I)

Roselia Adriana Barbosa da Rocha (COREM 1R 0395-I)

Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP)

Coordenador: Eldon Luís Batista das Neves (COREM 1R 0529-I)

Heyse Souza de Oliveira (COREM 1R 0412-I)

Hildenia Santos de Oliveira (COREM 1R 0383-I)

Marisa Pires Rodrigues (COREM 1R 0313-I)

Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I)

Comissão de Ética Profissional (CEP)

Coordenadora: Marisa Pires Rodrigues (COREM 1R 0313-I)

Eldon Luís Batista das Neves (COREM 1R 0529-I)

Sabrina Fernandes Melo (COREM 1R 0554-I)

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

Coordenador: Michel Duarte Ferraz (COREM 1R 0446-I)

Guilhermina de Melo Terra (COREM 1R 0553-III)

Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I)

2.5 GRUPOS DE TRABALHO

Considerando a demanda apresentada por estudantes de Museologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), para que o Conselho instituisse uma delegacia ou representação em Pernambuco, o Plenário aprovou a constituição do Grupo de Trabalho (GT) “Delegacias Regionais e Representações: estudo de viabilidade para a implantação no COREM 1R”.

O GT foi nomeado pela Portaria COREM 1R 011/2022, de 15/05/2022, com o objetivo de “[...] elaborar estudos, levantamentos, prospecções, reuniões e propor parecer ao Plenário do COREM 1R acerca da conveniência, oportunidade, custos, viabilidade, formatos e possibilidades para se instituir instâncias de representação e delegacias regionais no âmbito deste Regional, em observância à legislação do COFEM e do COREM 1R”.

O GT teve a seguinte composição:

- I - Michel Duarte Ferraz (COREM 1R 0446-I) – Coordenador;
- II - Guilhermina de Melo Terra (COREM 1R 0553-III) – Relatora;
- III - Roselia Adriana Barbosa da Rocha (COREM 1R 0395-I);
- IV - Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I).

O relatório foi apresentado ao Plenário pelo Coordenador na 1ª AGO de 2022, realizada no dia 01/10/2022, sendo aprovado por unanimidade.

3. REUNIÕES PLENÁRIAS E DE DIRETORIA

O Plenário é a instância superior e deliberativa do COREM 1R e a Diretoria é o órgão executivo. Em 2022, foi registrada uma atuação intensa do Plenário, consultando em amplos temas, considerando a necessidade de partilhar informações, bem como instruir e deliberar sobre questões de interesse da autarquia. Devido ao elevado número de AGEs, só foi realizada uma AGO e uma reunião de Diretoria, visto que grande parte dos temas do Conselho foram tratados pelo Plenário em suas AGEs, momento em que temas mais cotidianos também foram abordados e deliberados, dada a dificuldade de reunir as(os) Conselheiras(os) por questões de agenda.

3.1 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS

AGO: Realizada no dia 01/10/2022, pela plataforma online Google Meet. Pauta: 1. Informes; 2. Homologação de portarias; 3. Apreciação e deliberação sobre solicitações de registro, licenças temporárias, desligamentos e transferências; 4. Apreciação e julgamento do Plano Estratégico, Previsão Orçamentária e Quadro de Atividades; 5. Apresentação de parecer do Grupo de Trabalho “Delegacias Regionais e Representações: estudo de viabilidade para a implantação no COREM 1R” - Coordenador: Michel Duarte Ferraz; Relatora: Guilhermina de Melo Terra; 6. Apresentação de resultados preliminares das ações de fiscalização - Conselheiro: Agente fiscal Saulo Moreno Rocha; 7. O que ocorrer.

3.2 ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

1ª AGE: Realizada no dia 07/02/2022, pela plataforma online Google Meet. Pauta: 1. Leitura e aprovação da Ata da AGE de 22 de dezembro de 2021; 2. Homologação das Portarias de nomeação dos membros das Comissões Permanentes do COREM 1R e de fiscais museólogos; 3. Apreciação e deliberação sobre solicitações de registro, licenças temporárias, desligamentos e transferências; 4. Apresentação da situação contábil do COREM 1R e aprovação da Previsão Orçamentária, do Planejamento Estratégico e do Plano de Atividades; 5. Apreciação da proposta de criação de uma Delegacia do COREM 1R em Pernambuco; 6. Apreciação de proposta de portaria que prevê prazo de parcelamento em até cinco vezes para a multa por ausência no processo eleitoral 2021 e apreciação do relatório da Comissão Eleitoral e recursos às suas decisões; 7. Entrega da Medalha do Mérito Museológico à Fundação Joaquim Nabuco e à Museóloga Maria Regina Batista; 8. O que ocorrer.

2ª AGE: Realizada no dia 31/03/2022, pela plataforma online Google Meet. Pauta: 1. Leitura e aprovação da Ata da AGE de 7 de fevereiro de 2022; 2. Homologação de portarias; 3. Apreciação e deliberação sobre solicitações de registro, licenças temporárias, desligamentos e transferências; 4. Apresentação da situação contábil do COREM 1R, apreciação e aprovação de

revisão da Previsão Orçamentária e do Plano de Atividades de Fiscalização; 5. Apreciação de solicitação da Presidência para abertura de crédito adicional para aquisição de equipamentos; 6. Apresentação do parecer da Comissão de Tomada de Contas (CTC) sobre a Prestação de Contas da Gestão 2021; 7. Apreciação e aprovação da Prestação de Contas de 2021 do Conselho; 8. Informe sobre a Entrega da Medalha do Mérito Museológico à Fundação Joaquim Nabuco e à Museóloga Maria Regina Batista; 9. Participação do COREM 1R na Semana Nacional de Museus 2022; 10. Apresentação do projeto de pesquisa “Museologia em tempos de pandemia: registro, organização e disseminação de debates do campo museal (2020-2021)” e convite para participação na qualidade de pesquisadoras(es); 11. Resolução COFEM nº 70/2022: Adita o REGIMENTO INTERNO DO COREM 1ª Região aprovado pela Resolução COFEM no 055/2020; 12. Informe sobre a emissão de cédulas de identidade profissional; 13. Informe sobre a contratação de secretária para o Conselho, atualização do site e pendências quanto à regularização do CNPJ junto à Receita Federal; 14. O que ocorrer.

3ª AGE: Realizada no dia 19/08/2022, pela Plataforma Online Google Meet. Pauta: 1. Informes; 2. Homologação de portarias; 3. Apreciação e deliberação sobre solicitações de registro, licenças temporárias, desligamentos e transferências; 4. Apreciação e julgamento de impugnação à Notificação Administrativa COREM 1R 2022/0006; 5. Reconfiguração das comissões permanentes do COREM 1R; 6. Fiscalização - ações empreendidas e necessidades; 7. Definição de calendário - datas das próximas AGEs e AGOs; 8. O que ocorrer.

4ª AGE: Realizada no dia 03/09/2022, pela Plataforma Online Google Meet. Pauta: 1. Informes; 2. Deliberação sobre a nomeação da Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R); 3. O que ocorrer.

5ª AGE: Realizada no dia 24/10/2022, pela Plataforma Online Google Meet. Pauta: 1. Informes; 2. Apreciação e aprovação do Plano Estratégico, Quadro de Atividades, Previsão Orçamentária para o ano vindouro de 2023; 3. O que ocorrer.

6ª AGE: Realizada no dia 09/11/2022, pela plataforma online Google Meet. Pauta: 1. Informes; 2. Homologação de portarias; 3. Apreciação e deliberação sobre solicitações de registro, licenças temporárias, desligamentos e transferências; 4. Apreciação e discussão do Planejamento Estratégico COREM 1R - 2022; 5. Discussão e deliberação sobre as indicações do COREM 1R à Medalha do Mérito Museológico – 10ª Edição (2022); 6. O que ocorrer.

7ª AGE: Realizada no dia 21/11/2022, pela plataforma online Google Meet. Pauta: 1. Posse das(os) novas(os) Conselheiras(os) Regionais e definição das Comissões Permanentes; 2. O que ocorrer.

8ª AGE: Realizada no dia 10/12/2022, pela plataforma online Google Meet. Pauta: 1. Informes; 2. Homologação de portarias; 3. Aprovação de atas; 4. Apreciação e deliberação sobre solicitações de registro, licenças temporárias, desligamentos e transferências; 5. Apreciação e julgamento do Plano Estratégico, Previsão Orçamentária e Quadro de Atividades e Fiscalização; 6. Apreciação e aprovação da aquisição de programa contábil; 7. Panorama das ações de fiscalização; 8. O que ocorrer.

3.3 REUNIÕES DE DIRETORIA

Reunião Extraordinária de Diretoria: Realizada no dia 23/08/2022, pela plataforma online Google Meet. Pauta: 1. Revisão e aprovação de alteração em dados cadastrais de CNPJ do COREM 1R; 2. O que ocorrer.

4. ATOS NORMATIVOS

De acordo com suas atribuições, o COREM 1R publicou portarias, editais e circulares. A Comissão Eleitoral Regional (CER) utilizou a Circular como instrumento de comunicação com os registrados durante o pleito eleitoral.

4.1 PORTARIAS

Foram publicadas 18 portarias em 2022. Todas estão disponíveis no site do COREM 1R, no endereço: <https://corem1r.org.br/portarias/>

Portaria 001/2022 – 20/02/2022 - Nomeia membros da Comissão de Tomadas de Contas – CTC

Portaria 002/2022 – 20/02/2022 - Nomeia membros da Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)

Portaria 003/2022 – 20/02/2022 - Nomeia membros da Comissão de Legislação e Normas (CLN)

Portaria 004/2022 – 20/02/2022 - Nomeia membros da Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC)

Portaria 005/2022 – 20/02/2022 - Nomeia membros da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional- COFEP

Portaria 006/2022 – 20/02/2022 - Nomeia membros da Comissão de Ética Profissional – CEP

Portaria 007/2022 – 20/02/2022 - Nomeia fiscais museólogos(as), no âmbito do COREM 1R.

Portaria 008/2022 – 29/03/2022 - Nomeia membro da Comissão de Tomada de Contas (CTC)

Portaria 009/2022- 12/04/2022 - Cria Cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração, no âmbito do COREM 1R

Portaria 010/2022 – 12/04/2022 - Nomeia Isadora de Lima Pereira para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativa do Conselho Regional de Museologia – 1ª Região (COREM 1R)

Portaria 011/2022 – 15/05/2022 - Cria o Grupo de Trabalho Delegacias Regionais e Representações no âmbito do COREM 1R e nomeia os seus membros

Portaria 012/2022 – 01/07/2022 - Atribui à Secretaria Executiva do COREM 1R, por meio de seus profissionais, a autoridade para abrir processos administrativos relacionados à prestação de serviços e outros atos administrativos do Conselho

Portaria 013/2022 – 10/09/2022 - Estabelece o Calendário Eleitoral 2022 para a renovação das vagas de Conselheiras(os) do Conselho Regional de Museologia – 1ª Região e de Delegado Eleitoral, e dá outras providências

Portaria 014/2022 – 10/09/2022 - Institui a Comissão Eleitoral Regional do COREM 1R e nomeia as(os) museólogas(os) membros para a organização das eleições 2022

Portaria 015/2022 – 13/09/2022 - Nomeia observadoras(es) externas(os) para supervisão e acompanhamento do Processo Eleitoral 2022 do COREM 1R

Portaria 016/2022 – 01/10/2022 - Nomeia a Museóloga Marisa Pires Rodrigues (COREM 1R 0313-I) como Ouvidora do Conselho Regional de Museologia – 1ª Região (COREM 1R)

Portaria 017/2022 – 01/10/2022 - Altera a Portaria COREM 1R 005/2022 nos itens que especifica

Portaria 018/2022 – 28/11/2022 - Designa a Delegada Federal do COREM 1R, e sua suplente, para as Eleições COFEM 2022

4.2 EDITAIS

Foi publicado 1 (um) edital, em atendimento à Resolução COFEM nº 073/2022, que estabelece o Regulamento dos Processos Eleitorais para o Sistema Conselho Federal de Museologia e Conselhos Regionais de Museologia – COFEM/COREMs. O Edital publicado encontra-se disponível na aba Eleição, do site do COREM 1R, neste link: <https://corem1r.org.br/eleicao/>

Edital COREM 1R 01/2022 - Convoca o Processo Eleitoral 2022 destinado à renovação de um 1/3 do Plenário do COREM 1R, suprir vacâncias, eleger Delegado Eleitoral, e dá outras providências

Anexo I – Requerimento de candidatura (Acesse aqui a versão word)

4.3 CIRCULARES

As circulares publicadas foram produzidas pela Comissão Eleitoral Regional (CER), em atendimento à Resolução COFEM nº 073/2022. Os documentos digitais podem ser acessados na aba Eleição do site do COREM 1R: <https://corem1r.org.br/eleicao/>

Circular CER 01/2022 - Homologação das candidaturas apresentadas ao Processo Eleitoral 2022

Circular CER 02/2022 - Convocação Eleitoral – Eleições 2022 COREM 1R

Anexo I – Cédula Eleitoral (Acesse aqui a versão word)

Anexo II – Lista de Candidatas(os)

5. CORRESPONDÊNCIAS

Ao longo do ano, o Conselho expediu diversas correspondências, em cumprimento às determinações do Plenário e às necessidades administrativas.

5.1 OFÍCIOS CIRCULARES

| Nº/Ano | Destinatário/Assunto | Data | Emissor |
|---------------|---|-------------|----------------|
| 001/2022 | Destinatário: Plenário COREM 1R Assunto: Convocação - 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2022 | 04/02/2022 | Presidência |
| 012/2022 | Destinatário: Plenário COREM 1R Assunto: Convocação - 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2022 | 26/03/2022 | Presidência |
| 094/2022 | Destinatário: Museólogas(os) Registradas(os) | 29/12/2022 | Presidência |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | Assunto: Anuidade 2023 – Pessoa Física | | |
|--|--|--|--|

5.2 CARTAS COREM 1R

| Nº | Assunto Descrição | Data | Emissor | observação |
|-----|--|------------|-------------|---|
| s/n | Carta de apoio e recomendação à realização do II Fórum de Museus Independentes de Pernambuco - II FOMIPE | 12/06/2022 | Presidência | Carta elaborada por solicitação do Museólogo Gilvanildo Ferreira e enviada por e-mail |

5.3 OFÍCIOS COREM 1R

| Nº/Data | Destinatário/Assunto | Data | Emissor |
|----------|---|------------|-------------|
| 001/2022 | Destinatário: Plenário COREM 1R; Conselheiras Federais registradas no COREM 1R Assunto: Convocação - 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2022, realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, às 19 horas. | 04/02/2022 | Presidência |
| 002/2022 | Destinatário: Museóloga Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Envio de ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária COREM 1R de 2021, contendo aprovação da previsão orçamentária, quadro de atividades e plano de fiscalização deste Regional | 17/02/2022 | Presidência |
| 003/2022 | Destinatário: Museóloga Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Atraso no envio da Prestação de Contas Anual - Exercício 2021 | 19/02/2022 | Presidência |
| 004/2022 | Destinatário: Antônio Campos - Presidente da Fundação Joaquim Nabuco Assunto: Concessão da Medalha do Mérito Museológico à Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ) | 25/02/2022 | Presidência |
| 005/2022 | Destinatário: Museóloga Maria Regina Martins Batista e Silva Assunto: Concessão da Medalha do Mérito Museológico | 25/02/2022 | Presidência |
| 006/2022 | Destinatário: Museóloga Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Resposta ao Ofício Circular COFEM 003/2022 - Data, horário e indicação de nomes para treinamento sobre novo sistema de emissão de cédulas | 25/02/2022 | Presidência |

| | | | |
|----------|--|------------|-------------|
| 007/2022 | Destinatário: Arany Santana - Secretária de Estado da Cultura da Bahia Assunto: Sobre a ausência da formação em Museologia no Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Representantes Territoriais da Cultura | 26/02/2022 | Presidência |
| 008/2022 | Destinatário: Felipe da Silva Carvalho - Presidente do Conselho Regional de Museologia 2ª Região Assunto: Transferência entre COREMs – Pessoa Física | 27/02/2022 | Presidência |
| 009/2022 | Destinatário: José Wilton Nascimento Guerra - Presidente do Conselho Regional de Museologia 4ª Região Assunto: Transferência entre COREMs – Pessoa Física | 03/03/2022 | Presidência |
| 010/2022 | Destinatário: Museóloga Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Ausência de informações relevantes no Regimento Interno do COREM 1R | 07/03/2022 | Presidência |
| 011/2022 | Destinatário: Felipe da Silva Carvalho - Presidente do Conselho Regional de Museologia 2ª Região Assunto: Transferência entre COREMs – Pessoa Física – Envio de documentos digitais | 08/03/2022 | Presidência |
| 012/2022 | Destinatário: Plenário COREM 1R Assunto: Convocação - 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2022, a ser realizada no dia 31 de março de 2022, às 19 horas. | 26/03/2022 | Presidência |
| 013/2022 | Destinatário: Hildênia Santos de Oliveira, coordenadora da Comissão de Tomada de Contas do COREM 1R (CTC) Assunto: Encaminha Relatório de Gestão da Administração 2021 do COREM 1R e prestação de contas, para apreciação, julgamento e apresentação de parecer | 26/03/2022 | Presidência |
| 014/2022 | Destinatário: Museóloga Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Resposta ao Ofício Circular COFEM nº 17/2022 | 30/03/2022 | Presidência |
| 015/2022 | Destinatário: Lara Fernandes Vieira - Presidenta do Instituto Mirante C/C: Fabiano dos Santos Piúba - Secretaria de Estado da Cultura do Ceará Assunto: Solicitação de informações quanto ao Edital nº 01/2022 - Seleção Pública | 31/03/2022 | Presidência |
| 016/2022 | Destinatário: José Wilton Nascimento Guerra - Presidente do Conselho Regional de Museologia 4ª Região | 13/04/2022 | Presidência |

| | | | |
|----------|--|------------|---------------------------|
| | Assunto: Transferência entre COREMs – Pessoa Física – Envio de documentos digitais | | |
| 017/2022 | Destinatário: Samuel Pastor do Nascimento - Graduando em Museologia/UFPE - Comissão de Articulação Assunto: Resposta a Carta-Convite para reunião com estudantes e profissionais de Museologia de Pernambuco | 18/04/2022 | Presidência |
| 018/2022 | Destinatário: Bruno Melo de Araújo - Curso de Museologia - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE Assunto: Convite - Seminário Trajetórias e Poder na Museologia Nordestina | 18/04/2022 | Presidência |
| 019/2022 | Destinatário: Saulo Moreno Rocha - Presidente COREM 1R Assunto: Descarte de inservíveis da Sede do COREM 1R | 20/04/2022 | Secretaria Administrativa |
| 020/2022 | Destinatário: Daiane da Silva Carvalho - Museóloga - Museu da Abolição Assunto: Convite - Seminário Trajetórias e Poder na Museologia Nordestina | 23/04/2022 | Presidência |
| 021/2022 | Destinatário: Átila Tolentino - Rede de Educadores em Museus da Paraíba Assunto: Convite - Seminário Trajetórias e Poder na Museologia Nordestina | 23/04/2022 | Presidência |
| 022/2022 | Destinatário: Oscar Barreto - Secretário de Estado da Cultura de Pernambuco Assunto: Convite - Solenidade de Entrega da Medalha do Mérito Museológico à Fundação Joaquim Nabucio (FUNDAJ) e à Museóloga Maria Regina Martins Batista e Silva | 04/05/2022 | Presidência |
| 023/2022 | Destinatário: Museóloga Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Museóloga Clarete de Oliveira Maganhotto - Diretora Tesoureira do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Encaminha documentos e comprovantes referentes ao repasse das cotas-parte devidas pelo COREM 1R ao COFEM | 05/05/2022 | Presidência |
| 024/2022 | Destinatário: Felipe da Silva Carvalho - Presidente do Conselho Regional de Museologia 2ª Região Assunto: Transferência entre COREMs – Pessoa Física – Envio de documentos digitais | 08/05/2022 | Presidência |
| 025/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM | 12/05/2022 | Presidência |

| | | | |
|----------|--|------------|-------------|
| | Assunto: Resposta ao Ofício Circular COFEM nº 031/2022 | | |
| 026/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Solicita informações, orientações e concordância do COFEM quanto à publicação de portaria e divulgação de ofício | 15/05/2022 | Presidência |
| 027/2022 | Destinatário: Roberto Fernandes dos Santos Júnior (COREM 1R 0512-I) Assunto: Solicitação de relatório circunstanciado – Fiscalização Pessoa Jurídica | 15/05/2022 | Presidência |
| 028/2022 | Destinatário: Ângela Conceição Loureiro Petitinga (COREM 1R 0012-I) Assunto: Envia orientações acerca da obrigatoriedade de CRT para que seja emitido Certificado de Regularidade da empresa Doc-Expõe Serviços LTDA | 15/05/2022 | Presidência |
| 029/2022 | Destinatário: José Wilton Nascimento Guerra - Presidente do Conselho Regional de Museologia 4ª Região Assunto: Solicita documentos digitalizados | 18/05/2022 | Presidência |
| 030/2022 | Destinatário: Afonso de Ligório Bezerra Júnior - 60º Promotor de Justiça - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público na Comarca de Natal Assunto: Resposta ao Ofício 2712777 - Procedimento Investigatório Criminal n.º 04.23.2121.0000023/2022-36 – 60ª PmJ | 30/05/2022 | Presidência |
| 031/2022 | Destinatário: José Wilton Nascimento Guerra - Presidente do Conselho Regional de Museologia 4ª Região Assunto: Consulta acerca de atuação de museóloga registrada no COREM 4R na área de jurisdição do COREM 1R | 09/06/2022 | Presidência |
| 032/2022 | Número cancelado - não preenchido - erro | - | - |
| 033/2022 | Destinatário: Via Press - Comunicação Eireli Assunto: Pagamento das taxas de registro, anuidade proporcional e certificado de registro | 14/06/2022 | Tesouraria |
| 034/2022 | Destinatário: Museóloga Joice Pinto de Oliveira (COREM 1R 0572-I) Assunto: Envia orientações acerca da obrigatoriedade de CRT para que seja emitido o registro da Empresa Via Press - Comunicação Eirelli | 15/06/2022 | Presidência |
| 035/2022 | Destinatário: Museóloga Eliene Silva de Lima (COREM 1R 0442-I) Assunto: Envia orientações acerca da obrigatoriedade de CRT para que seja emitido o registro da Empresa | 17/06/2022 | Presidência |

| | | | |
|----------|---|------------|-------------|
| | Fernando Braga Ferreira LTDA | | |
| 036/2022 | Destinatário: Marcela Magalhães Santos Gonçalves de Freitas - Pregoeira da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Assunto: Orientação acerca de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Museologia | 18/06/2022 | Presidência |
| 037/2022 | Destinatário: Eliene Dourado Bina - Diretora Executiva do Museu Eugênio Teixeira Leal Assunto: Orientação acerca da atualização cadastral e regularização de pessoas jurídicas junto ao COREM 1R - Fundação Econômico Miguel Calmon e Museu Eugênio Teixeira Leal | 23/06/2022 | Presidência |
| 038/2022 | Destinatário: Heloisa Helena Queiroz - Coordenadora da CTC/COFEM Rita de Cássia de Mattos - Presidente do COFEM Assunto: Apresentação da Prestação de Contas Anual do COREM 1R - Exercício 2021 | 25/06/2022 | Presidência |
| 039/2022 | Destinatário: Museóloga Marisa Pires Rodrigues (COREM 1R 0313-I) Assunto: Orientação – CRT | 26/06/2022 | Presidência |
| 040/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Resposta ao Ofício Circular COFEM nº 057/2022 | 01/07/2022 | Presidência |
| 041/2022 | Destinatário: Alexandre Santos Arantes de Souza - Coordenador - Museu Casa de Cultura Hermano José C/C: Prof. Valdiney Veloso Gouveia - Reitor UFPB Assunto: Notificação - Fiscalização - Museu Casa de Cultura Hermano José | 04/07/2022 | Presidência |
| 042/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Resposta ao Ofício COFEM nº 032/2022 | 11/07/2022 | Presidência |
| 043/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Clarete de Oliveira Maganhotto - Diretora Tesoureira do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Encaminha ao COFEM documentos e comprovantes referentes ao repasse das cotas-parte dos rendimentos das aplicações financeiras do COREM 1R | 15/07/2022 | Presidência |
| 044/2022 | Destinatário: Heloisa Helena Queiroz - Coordenadora da CTC/COFEM Rita de Cássia de Mattos - Presidente do COFEM Assunto: Apresentação de Documentos Complementares à Prestação de Contas Anual do | 24/07/2022 | Presidência |

| | | | |
|----------|---|------------|-------------|
| | COREM 1R - Exercício 2021 | | |
| 045/2022 | Destinatário: Alexandre Santos Arantes de Souza - Coordenador - Museu Casa de Cultura Hermano José C/C: Prof. Valdiney Veloso Gouveia - Reitor UFPB Assunto: Resposta ao e-mail enviado pelo Coordenador do Museu Casa de Cultura Hermano José, Sr. Alexandre Santos Arantes de Souza | 26/07/2022 | Presidência |
| 046/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Clarete de Oliveira Maganhotto - Diretora Tesoureira do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Apresenta justificativa para o atraso no envio da cota-parte do 2º trimestre 2022 do COREM 1R e solicita dilatação de prazo | 03/08/2022 | Presidência |
| 047/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Clarete de Oliveira Maganhotto - Diretora Tesoureira do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Encaminha documentos e comprovantes referentes ao repasse da cota-parte do 2º trimestre de 2022 | 06/08/2022 | Presidência |
| 048/2022 | Destinatário: Elaine Hazin - Representante Legal - Empresa Via Press - Comunicação Eireli (COREM 1R 007-E) C/C: Museóloga Joice Pinto de Oliveira (COREM 1R 0572-I) - Museóloga Responsável Técnica pela Via Press - Comunicação Eireli (COREM 1R 007-E) Andrea Amado Gama - Novos Negócios - Via Press - Comunicação Eireli (COREM 1R 007-E) Assunto: Encaminha o Certificado de Registro e Regularidade da empresa Via Press - Comunicação Eireli (COREM 1R 007-E) e documento de orientação | 07/08/2022 | Presidência |
| 049/2022 | Destinatário: Museóloga Marijara Souza Queiroz (COREM 1R 0228-I) Assunto: Comunicação de interesse da profissional | 08/08/2022 | Presidência |
| 050/2022 | Destinatário: Museóloga Luciana Palmeira da Silva (COREM 1R 0241-I) Assunto: Comunicação de interesse da profissional | 08/08/2022 | Presidência |
| 051/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Encaminha cédulas profissionais rasuradas e solicita novas folhas | 08/08/2022 | Presidência |
| 052/2022 | Destinatário: Museóloga Amanda de Almeida Oliveira (COREM 1R 0291-I) Assunto: Comunicação de interesse da profissional | 08/08/2022 | Presidência |
| 053/2022 | Destinatário: Museóloga Rafaela Caroline Noronha | 08/08/2022 | Presidência |

| | | | |
|----------|---|------------|-------------|
| | Almeida (COREM 1R 0285-I) Assunto: Comunicação de interesse da profissional | | |
| 054/2022 | Destinatário: Karina Dias Amorim Assunto: Resposta a dúvida sobre cursos válidos para registro no COREM e esclarecimento sobre plano museológico | 12/08/2022 | Presidência |
| 055/2022 | Destinatário: Museólogo Anibal Augusto Godim Silva (COREM 1R 0103-I) e Museóloga Simone Trindade Vicente da Silva (COREM 1R 101-I) - Representantes legais Assunto: Comunicação de interesse dos profissionais | 13/08/2022 | Presidência |
| 056/2022 | Destinatário: Damião Ramos Cavalcanti - Secretário de Estado da Cultura da Paraíba Assunto: Encaminha Notificação Administrativa COREM 1R 2022/0008 - Fiscalização | 13/08/2022 | Presidência |
| 057/2022 | Destinatário: Diógenes Chaves Gomes - Coordenador do Museu da Cidade de João Pessoa Assunto: Encaminha Notificação Administrativa COREM 1R 2022/0009 - Fiscalização | 14/08/2022 | Presidência |
| 058/2022 | Destinatário: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega - Prefeita Municipal de Monteiro - PB Assunto: Encaminha Notificação Administrativa COREM 1R 2022/0010 - Fiscalização | 15/08/2022 | Presidência |
| 059/2022 | Destinatário: Museóloga Rosângela Santos dos Reis (COREM 1R 0411-I) Assunto: Comunicação de interesse da profissional | 15/08/2022 | Presidência |
| 060/2022 | Destinatário: Rebeca Ferreira Ribeiro - Superintendente do Iphan no Pará Assunto: Resposta ao Ofício Nº 1558/2021/IPHAN-PA-IPHAN | 15/08/2022 | Presidência |
| 061/2022 | Destinatário: Márcio Peixoto Lima - Presidente da Comissão Especial de Licitações do PRODETUR da Prefeitura de Salvador Assunto: Solicita informações sobre a implantação do Centro de Interpretação do Patrimônio | 16/08/2022 | Presidência |
| 062/2022 | Destinatário: Museóloga Tatiana Rodrigues Laura (COREM 2R 0705-I) Assunto: Orientações - Registro de Pessoa Jurídica, Temporário - Pessoa Física e emissão de CRT | 21/08/2022 | Presidência |
| 063/2022 | Destinatário: Museóloga Rafaela Caroline Noronha Almeida (COREM 1R 0285-I) Assunto: Comunicação de interesse da profissional | 22/08/2022 | Presidência |
| 064/2022 | Destinatário: Alonso Oliveira de Souza - Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - ManausCULT | 25/08/2022 | Presidência |

| | | | |
|----------|---|------------|-------------|
| | Assunto: Solicita informações sobre o Museu do Porto e a sua requalificação | | |
| 065/2022 | Destinatário: Ernesto Dantas Araújo Marques - Presidente da Associação Bahiana de Imprensa Assunto: Solicita informações sobre a reestruturação do Museu Casa de Ruy Barbosa | 02/09/2022 | Presidência |
| 066/2022 | Destinatário: José Wilton Nascimento Guerra - Presidente do Conselho Regional de Museologia 4ª Região Assunto: Transferência entre COREMs – Pessoa Física | 12/09/2022 | Presidência |
| 067/2022 | Destinatário: Samuel Pastor do Nascimento - Graduando em Museologia/UFPE - Comissão de Articulação Assunto: Resposta à Carta-Convite para reunião para tratar de criação de delegacia ou outra forma de representação do COREM 1R em Pernambuco | 18/09/2022 | Presidência |
| 068/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM C/C: Felipe da Silva Carvalho - Presidente do Conselho Regional de Museologia 2ª Região Assunto: Encaminha solicitação de informações sobre processo de provisionamento de João Amílcar Salgado e apoio para sanar dúvida quanto à sua aprovação ou não | 18/09/2022 | Presidência |
| 069/2022 | Destinatário: Maria Rosa de Brito Maia - Gerência - Cais do Sertão Assunto: Solicita correção nos requisitos para contratação de museólogo constante no Edital 0567.2022.CPL I.PE.0025.EMPETUR | 18/09/2022 | Presidência |
| 070/2022 | Destinatário: Isabela Cunha de Figueiredo Ottoni (Pregoeira - Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S.A - EMPETUR) Assunto: Solicita adição nos requisitos para contratação de museólogo constante no Edital 0567.2022.CPL I.PE.0025.EMPETUR | 27/09/2022 | Presidência |
| 071/2022 | Destinatário: Museóloga Lucimery Ribeiro de Souza (COREM 1R 0490-I) Assunto: Comunicação de interesse da profissional | 27/09/2022 | Presidência |
| 072/2022 | Destinatário: Isabela Cunha de Figueiredo Ottoni (Pregoeira - Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S.A - EMPETUR) Assunto: Solicita que seja desconsiderada a solicitação feita por meio do Ofício 070/2022/PRES/COREM 1R | 28/09/2022 | Presidência |
| 073/2022 | Destinatário: Alonso Oliveira de Souza - Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, | 19/10/2022 | Presidência |

| | | | |
|----------|---|------------|-------------|
| | Turismo e Eventos - ManausCULT Assunto: Encaminha Notificação Administrativa COREM 1R 2022/0011 - Fiscalização | | |
| 074/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Clarete de Oliveira Maganhotto - Diretora Tesoureira do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Encaminha documentos e comprovantes referentes ao repasse da cota-parte do 3º trimestre de 2022 | 28/10/2022 | Presidência |
| 075/2022 | Destinatário: Museóloga Edjane Cristina Rodrigues da Silva (COREM 1R 0319-I) Assunto: Comunicação de interesse da profissional | 10/11/2022 | Presidência |
| 076/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Encaminha resposta ao Ofício Circular COFEM nº 116/2022 | 18/11/2022 | Presidência |
| 077/2022 | Destinatário: Felipe da Silva Carvalho - Presidente do Conselho Regional de Museologia 2ª Região Assunto: Solicita endereços de e-mail de profissionais para fins de fiscalização | 21/11/2022 | Presidência |
| 078/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Devolução de cédulas rasuradas | 22/11/2022 | Presidência |
| 079/2022 | Destinatário: Heloisa Helena Queiroz - Coordenadora da CTC/COFEM Rita de Cássia de Mattos - Presidente do COFEM Assunto: Apresentação de Documentos Complementares à Prestação de Contas Anual do COREM 1R - Exercício 2021 | 25/11/2022 | Presidência |
| 080/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Apresenta Proposta Orçamentária 2023 do COREM 1R | 25/11/2022 | Presidência |
| 081/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Encaminha documentos relativos ao Processo Eleitoral 2022 | 28/11/2022 | Presidência |
| 082/2022 | Destinatário: Antonio Elinaldo Araujo da Silva (Prefeito Municipal de Camaçari) e Márcia Normando Tude (Secretária Municipal de Cultura de Camaçari) Assunto: Encaminha Notificação Administrativa COREM 1R 2022/0013 - Fiscalização | 01/12/2022 | Presidência |
| 083/2022 | Destinatário: Katia Cunha Melo Moreira dos Santos Assunto: Encaminha Notificação Administrativa COREM 1R 2022/0015 - Fiscalização | 02/12/2022 | Presidência |

| | | | |
|----------|---|------------|-------------|
| 084/2022 | Destinatário: Anna Paula da Silva - Coordenadora do Curso de Museologia UFBA Assunto: Solicitação de correção do Título conferido aos concluintes do Curso de Museologia da UFBA | 05/12/2022 | Presidência |
| 085/2022 | Destinatário: Museólogo Anibal Augusto Godim Silva (COREM 1R 0103-I) e Museóloga Simone Trindade Vicente da Silva (COREM 1R 101-I) - Representantes legais Assunto: Solicitação de Ajuste - CRT | 12/12/2022 | Presidência |
| 086/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Apresenta Proposta Orçamentária 2023 reformulada do COREM 1R | 13/12/2022 | Presidência |
| 087/2022 | Destinatário: Rita de Cássia de Mattos - Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM Assunto: Solicita documento - Orientação Registro Pessoa Jurídica - Exigência CNAE 91 | 15/12/2022 | Presidência |
| 088/2022 | Destinatário: Eldon Luís Batista das Neves - Conselheiro COREM 1R Assunto: Comunicação de interesse do profissional | 16/12/2022 | Presidência |
| 089/2022 | Destinatário: Heloísa Helena Fernandes Gonçalves da Costa (COREM 1R 0008-I) Assunto: Medalha do Mérito Museológico - 10ª Edição - Comunicação de outorga | 17/12/2022 | Presidência |
| 090/2022 | Destinatário: Carmen Lúcia Tavares Almeida Dantas (COREM 1R 0428-I) Assunto: Medalha do Mérito Museológico - 10ª Edição - Comunicação de outorga | 17/12/2022 | Presidência |
| 091/2022 | Destinatário: Sr. Eduardo Portal - Diretor do Museu do Marajó Pe. Giovanni Gallo Assunto: Medalha do Mérito Museológico - 10ª Edição - Comunicação de outorga | 17/12/2022 | Presidência |
| 092/2022 | Destinatário: THALES AUGUSTO DE MENEZES VALENCA - Sócio-Administrador - Empresa RUFF COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA Assunto: Orienta sobre a obrigatoriedade de registro de pessoa jurídica para prestação de serviços de museologia | 22/12/2022 | Presidência |
| 093/2022 | Destinatário: Museólogo Anibal Augusto Godim Silva (COREM 1R 0103-I) e Museóloga Simone Trindade Vicente da Silva (COREM 1R 101-I) - Representantes legais Assunto: Encaminha documentos relativos ao registro da Pessoa Jurídica Etherea Consultoria LTDA e emissão de CRTs de seus profissionais | 28/12/2022 | Presidência |

| | | | |
|----------|--|------------|-------------|
| 094/2022 | Destinatário: Museólogas(os) registradas(os) no COREM 1R Assunto: Anuidade 2023 - Pessoa Física | 29/12/2022 | Presidência |
|----------|--|------------|-------------|

6. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 ASPECTOS GERENCIAIS DE MAIOR EVIDÊNCIA, OCORRIDOS AO LONGO DO EXERCÍCIO

O ano de 2022 foi marcado pelo início de uma nova gestão no COREM 1R, que buscou dar continuidade às ações iniciadas em anos anteriores e, principalmente, reforçar linhas de atuação pouco desenvolvidas, como a fiscalização e o atendimento ao público. Apesar das inúmeras limitações, especialmente de ordem orçamentária e de pessoal, foi possível dar saltos importantes na organização do quadro administrativo, contábil, normativo e de interação com a classe de profissionais museólogas(os).

O ano foi marcado, de modo geral, pela retomada às atividades presenciais, após o avanço da vacinação e a diminuição gradativa da transmissibilidade e mortalidade provocada pelo Coronavírus. No Conselho, o ano foi marcado por um olhar para dentro, para um necessário movimento de estruturação e de revisão de formas de atuação. Em sintonia com a missão institucional, a Diretoria definiu e implementou novas dinâmicas de gestão que possibilitaram um salto qualitativo e quantitativo, representando um ganho para a sociedade e para o valor público gerado pela autarquia.

Dentre as principais conquistas, destacamos:

- 1) Criação de um cargo de livre nomeação, de assistente administrativa, para o qual foi nomeada Isadora de Lima Pereira, profissional que tem contribuído enormemente para o sucesso da ação do COREM, auxiliando a Diretoria e o Plenário em suas necessidades, além de prover atendimento ao público na Sede, de segunda à sexta-feira, e por meio de canais digitais e telefônicos;
- 2) Contratação de Assessoria Contábil permanente – contrato celebrado com a Expert Conselhos, Consultorias e Treinamentos LTDA (CNPJ 35.831.491.0001-05) - Contabilista: Roberval Nóbrega Evangelista (CRC BA 028596-O-o);
- 3) Fortalecimento do site institucional como um canal de comunicação e transparência com a sociedade, por meio da atualização periódica e publicação de documentos relevantes para o controle social – Link: www.corem1r.org.br
- 4) Contratação de assessoria jurídica para questionar judicialmente edital de seleção pública para contratação de profissionais para o Museu da Imagem e do Som do Ceará – contrato celebrado com Torres Nunes, Freire e Advogados Associados – O Conselho obteve liminar parcial, tendo sido chancelada até a última instância; contudo, aceitou mediação da Defensoria Pública do Estado do Ceará e firmou acordo com o Instituto Mirante de Cultura e Arte;
- 5) Fiscalização e regularização de pendências em todas as empresas registradas no Conselho, com celebração de acordos e recuperação de valores;
- 6) Aumento no número de pessoas jurídicas registradas – no início de 2022, havia 4. Ao final do ano, 9, e outras com processos em tramitação;

- 7) Aumento nas ações de fiscalização – Foram abertos 5 processos administrativos de fiscalização e foram expedidas 32 notificações a pessoas físicas e jurídicas;
- 8) Aumento no número de acordos de regularização de pendências financeiras – foram firmados 44 acordos de confissão e negociação de dívidas, grande parte honrados pelos devedores;
- 9) Atendimento a 100 % dos serviços solicitados ao Conselho: 20 registros de pessoas físicas; 4 registros de pessoas jurídicas; 3 desligamentos; 1 religamento; 5 licenças temporárias; 3 transferências para outros COREMs (1 para o COREM 2R e 2 para o COREM 4R); Emissão de 87 declarações (43 de adimplência, 23 de registro e regularidade, 3 de desligamento, 2 de registro secundário, 5 de licença temporária do registro, 1 de inadimplência com efeito de adimplência, 1 de religamento e 9 outras relativas a participação no Conselho e em eventos por ele promovidos).
- 10) Foram emitidas 8 CRTs, grande parte associadas a registro de pessoas jurídicas;
- 11) Realização de um evento presencial – Seminário Trajetórias e Poder na Museologia Nordestina e Solenidade de Entrega da Medalha do Mérito Museológico à Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) e à Museóloga Maria Regina Martins Batista e Silva (COREM 1R 0130-I) – Realizado no dia 13 de junho de 2022, no Cinema do Museu do Homem do Nordeste, em Recife – PE, contou com três mesas redondas: Mesa 1 – O poder dos Museus Nordestinos (palestrantes: Átila Bezerra Tolentino, Gilvanildo Klebson Mendes Ferreira e Gleice Kelly Maciel Heitor – mediação de Edna Maria da Silva); Mesa 2 – Trajetórias da Museologia na Fundação Joaquim Nabuco (1949-2022) (palestrantes: Albino Oliveira Júnior, Henrique de Vasconcelos Cruz e Maria Regina Batista Martins e Silva – mediação de Roselia Adriana Barbosa da Rocha); Mesa 3 – Solenidade de entrega da Medalha (participantes: Saulo Moreno Rocha, Fernanda Guimarães e Mário Hélio).
- 12) Aumento da Receita do COREM em 53,59 % em comparação com a Receita de 2021. Superávit de 42.689,44. Arrecadação de R\$ R\$ 119.561,63;
- 13) Investimentos na aquisição de equipamentos informáticos, necessários à realização das ações do Conselho: notebook e impressora;
- 14) Organização de protocolo interno de tratamento de documentos, com ênfase na adequação do COREM à Lei nº 9.784/99, com a criação dos protocolos “Processos Administrativos no COREM 1R: normas e procedimentos” e “Fluxo de Processos Administrativos no COREM 1R”, com o mapeamento de todos os tipos documentais gerados pelo COREM, com a elaboração de modelos padronizados para todos os documentos frequentemente emitidos;
- 15) Elaboração do protocolo “Fluxo interno de solicitação de CRT no COREM 1R”, documento orientador da tramitação das solicitações de CRT;
- 16) Início do mapeamento detalhado da situação de adimplência e inadimplência de todos os profissionais registrados no Conselho, trabalho em andamento;
- 17) Controle centralizado e compartilhado entre os setores (Presidência, Secretaria, Tesouraria e Secretaria Executiva) dos documentos produzidos pelo Conselho, por meio de tabela Excel;
- 18) Registro sistemático de todas as despesas, com documentação e controle;

19) Aumento significativo de interações com a sociedade e com os profissionais registrados, por meio de atendimento por vários canais, como e-mail, telefone e redes sociais, além de inúmeras reuniões e encontros de articulação e orientação;

20) Nomeação da Museóloga Marisa Pires Rodrigues (COREM 1R 0313-I) como Ouvidora do COREM 1R, por meio da Portaria 016/2022, de 01/10/2022, e estabelecimento de formulário específico para manifestação da sociedade;

21) Implantação de endereços de e-mail institucionais para todos os setores do Conselho, com a adoção do final @corem1r.org.br e padronização, conforme orientação COFEM;

22) Ao longo do ano, foi possível identificar e resolver pendências históricas, especialmente quanto a regularização de transferências (como a de um museólogo que havia solicitado transferência em 1999, mas nunca havia recebido retorno do Conselho), bem como regularizar inúmeras pendências que remetiam, em alguns casos, há mais de uma década;

23) Publicação do livreto digital “Manual de Orientação à(ao) Museóloga(o) Recém-Registrada(o)”, com informações relevantes para os profissionais, disponível neste link: <https://corem1r.org.br/wp-content/uploads/2022/03/ORIENTACAO-MUSEOLOGO-RECEM-REGISTRADO-COREM-1R-MARCO-2022.pdf>

24) Elaboração de modelos de documentos de orientação, enviados quando da emissão de CRT e do registro de pessoas jurídicas.

Conforme registrado acima, ao longo do ano, foi possível promover importantes ações institucionais, de dentro pra fora, que qualificarão ainda mais a ação da autarquia e sua possibilidade de ação. Para o ano de 2023, as atividades iniciadas e não finalizadas serão continuadas buscando agregar ainda mais valor à missão do COREM 1R.

6.2 CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DAS METAS FIXADAS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS/PROJETOS DE TRABALHO

Parte das dificuldades associam-se à ausência de infraestrutura para o pleno funcionamento da autarquia, como:

1) Ausência de corpo de funcionários, capaz de operacionalizar as atividades meio e, principalmente, a atividade fim, a fiscalização. Para o próximo ano, um dos principais eixos de ação está na realização de concurso público para o cargo de Fiscal Museóloga(o), para garantir a realização das ações diretas e indiretas de fiscalização, adensando ao trabalho que já vem sendo realizado;

2) Problema com o CNPJ – apesar de inúmeras tentativas, inclusive com a realização de reunião para registrar alterações necessárias no cadastro do Conselho junto à Receita Federal, foram infrutíferos os processos abertos pelo contador do Conselho, de modo que tal regularização será continuada em 2023;

3) Por conta dos erros no CNPJ do Conselho, acima relatado, foi inviabilizado o pagamento de taxas para registro de museus públicos, pela necessidade de emissão de existência de registro do COREM junto ao SICAF. Por isso, também foram pausados processos de fiscalização em curso, trazendo prejuízos à autarquia;

4) A ausência de um sistema informatizado de gestão de documentos tem gerado dificuldades quanto à eficiência da tramitação de processos e documentos,

especialmente considerando a necessidade de digitalização, pelo fato do Conselho contar com pessoas espalhadas por toda jurisdição. O trato digital de documentos, portanto, é uma pauta central da autarquia para aumentar a segurança de seus documentos, bem como a confiabilidade e a eficiência na prestação de serviços;

5) A exigência do CNAE 91 para registro de pessoas jurídicas, conforme explícito na Resolução 038/2020, inviabilizou ou retardou processos de regularização e registro. A partir disso, o COREM questionou formalmente o COFEM sobre tal exigência, enviando sugestão de revisão da norma ou flexibilização, com a adição de mais CNAEs que contemplem as atividades de Museologia;

6) A ausência de um sistema informatizado para a geração de controle da contabilidade foi identificado, gerando a busca, em curso, pela contratação de prestadora de serviço que auxilie o Conselho a se adequar às normas da Administração Pública;

7) As dificuldades com a ausência de plena digitalização do Conselho têm gerado problemas na atuação das comissões, dificultando ou retardando trâmites administrativos;

8) A falta de delegacias e representações regionais dificulta a capilaridade e a proximidade necessária com os profissionais e a sociedade. O Conselho criou um GT para avaliar a situação e está estudando medidas que favoreçam uma maior presença do Conselho na jurisdição;

9) Considerando que os fiscais museólogos nomeados em 2022 possuem vínculos empregatícios, não foi possível a realização de ações diretas de fiscalização, aspecto que demonstra a relevância e oportunidade de realização de concurso público para esse cargo, de modo a prover o COREM de pelo menos um profissional dedicado à área finalística da autarquia;

10) O tamanho da jurisdição do Conselho é outro aspecto a ser considerado, visto o aumento significativo com a incorporação de grande parte da 6ª Região e o que representa tal aspecto para a capacidade institucional de responder às demandas existentes;

11) Devido a questões orçamentárias e por não constar da Previsão Orçamentária de 2022, não foi possível a contratação de Assessoria Jurídica, que deverá ocorrer em 2023;

12) Por conta da sobrecarga de demandas e das inúmeras necessidades, não foi possível elaborar o Plano Estratégico do COREM 1R, motivo pelo qual adotamos o Plano do COFEM como parâmetro, seguindo as suas linhas gerais e diretrizes de ação, harmonizados em nossos documentos internos, como o Quadro de Atividades e Previsão Orçamentária. Para 2023, espera-se alcançar a elaboração deste documento tão relevante e necessário ao aprimoramento da gestão institucional;

13) Também em função das inúmeras tarefas de reorganização do Conselho, não foi possível a realização do Webinário do COREM 1R, mas que será retomado como prioridade no ano seguinte.

Apesar das dificuldades e ausências, a equipe de Conselheiras(os), funcionários CLT e terceirizados dedicaram-se com afinco, para que seja possível em curto prazo garantir conquistas necessárias ao pleno e eficaz funcionamento do Conselho.

6.3 INDICADORES DE GESTÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA, LEVANDO-SE EM CONTA OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS PELO CONSELHO

| Objetivo estratégico | Indicador | Status/Resultados |
|--|---|---|
| Regularizar o CNPJ do COREM 1R junto à Receita Federal | Regularizar situação | <p>Em andamento</p> <p>Foram realizadas várias ações, sem sucesso</p> <p>Foi contratado contador permanente, que está buscando resolver a questão</p> |
| Atender e finalizar demandas de anos anteriores quanto a registro, pagamento de anuidades, desligamentos, religamentos, transferências, licenças temporárias, solicitações de CRT e emissão de declarações e certidões | <p>Número de serviços prestados de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - registro - regularização de situação financeira - desligamentos - religamentos - transferências - licenças temporárias - emissão de CRT - emissão de declarações e certidões | <p>Foram realizados em 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 21 registros de pessoas físicas, sendo 17 primários e 4 secundários - 5 registros de pessoas jurídicas, todas empresas; - 8 CRTs emitidas; - 3 desligamentos; - 1 religamento; - 5 licenças temporárias; - 3 transferências para outros COREMs (1 para o COREM 2R e 2 para o COREM 4R); - Emissão de 87 declarações (43 de adimplência, 23 de registro e regularidade, 3 de desligamento, 2 de registro secundário, 5 de licença temporária do registro, 1 de inadimplência com efeito de adimplência, 1 de religamento e 9 outras relativas a participação no Conselho e em eventos por ele promovidos). - Emissão de 357 recibos pela Tesouraria - Abertura de 60 processos administrativos simples |

| | | |
|--|---|--|
| | | - Emissão de 13 certidões - Emissão de 3 certificados |
| Finalizar a impressão das Cédulas de Identidade Profissional (CIP) pendentes de anos anteriores | Número de cédulas emitidas | Foram impressas e entregues 32 cédulas de identidade, de novos registrados e 2ª via ou de pessoas que não haviam recebido desde que se registraram |
| Ampliar o número de profissionais com Atualização Cadastral preenchida | Número de profissionais que preencheram a atualização cadastral | 28 profissionais preencheram o formulário de atualização cadastral geral, 8 de atualização de endereço e 2 de informação pontual |
| Fortalecimento da integração entre o COREM 1R e os profissionais da Região Norte | Número de ações realizadas | Foram realizadas ações pontuais, como contatos com profissionais, reuniões online e envio de documentos |
| Contratação de uma profissional para atuar na Sede do COREM 1R, em atividades administrativas e atendendo ao público | Realização de contratação | Em abril, foi contratada Isadora de Lima Pereira, que passou a atuar como Assistente Administrativa, junto à Secretaria Executiva do COREM |
| Contar com um profissional de Contabilidade permanente atuando junto ao Conselho | Ter um profissional de contabilidade atuando junto ao COREM durante todos os meses do ano | Foi contratada a Expert Conselhos, Consultorias e Treinamentos LTDA (CNPJ 35.831.491.0001-05) - Contabilista: Roberval Nóbrega Evangelista (CRC BA 028596-O-o) |
| Aquisição e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de material de escritório | Adquirir: uma bateria para notebook, mouse, mouse-pad, telefone de mesa; armário arquivo, itens de escritório | Foram adquiridos: 1 notebook, 1 impressora multifuncional e materiais de escritório |
| Manutenção e pintura da Sede | Realizar, até setembro de 2022, obras de manutenção, reparo e pintura na Sede do COREM | As obras não foram realizadas por problemas na contratação, mas será prioridade em 2023 |
| Reorganização e organização das pastas dos registrados | Realizar diagnóstico da situação de organização e guarda das pastas e documentos até julho de | Foram reorganizadas e digitalizadas as pastas de 100 % dos profissionais registrados no COREM 1R, |

| | | |
|---|---|---|
| | 2022 Implementar melhorias possíveis a partir do relatório produzido a partir do diagnóstico, a partir de agosto de 2022 | com a troca de embalagens e ações de conservação |
| Realizar mapeamento da situação de adimplência e inadimplência dos registrados, implementando medidas de fiscalização seguindo os processos e normativos estabelecidos pelo COFEM | Produzir relatório, até agosto de 2022, sobre a situação dos registrados quanto à adimplência e inadimplência | Foram analisados os registros de todas as pessoas registradas, identificando situação de regularidade ou irregularidade Para 20 % dos registrados com irregularidades, foram anotadas as pendências, para notificação Foram emitidas 32 notificações administrativas, das quais 17 foram respondidas e produziram acordos |
| Fortalecer a atuação da COFEP COREM 1R | Notificar 50 % das pessoas inadimplentes, no mínimo, até outubro de 2022 | A COFEP, infelizmente, não atuou como esperado. A Comissão realizou somente uma reunião e para avançar, será necessária uma reestruturação no seu funcionamento Contudo, o Fiscal Museólogo nomeado, Saulo Moreno Rocha, atuou com o envio de diversas notificações |
| Realizar ações de fiscalização, presenciais e remotas | Realizar, no mínimo, 20 ações de fiscalização presenciais em instituições | Devido à ausência de funcionários, tal ação foi inviável |
| Fortalecimento dos canais de atendimento a denúncias | Acompanhar, mensalmente, os atos públicos publicados em diários oficiais e outros meios para monitoramento do respeito ou infração à legislação | Foram monitorados constantemente as publicações em diários oficiais, sites e outras formas de divulgação de atos do Poder Público e de instituições privadas |
| Estabelecer estratégias de aproximação e diálogo com registrados, escolas de formação e entidades representativas dos museus, do patrimônio e | Responder as demandas enviadas ao Conselho, pelos canais oficiais de comunicação, no máximo em cinco dias | Todas as demandas enviadas pelos diferentes canais de comunicação foram respondidas O COREM estabeleceu |

| | | |
|--|--|--|
| <p>da Museologia na região</p> | <p>Enviar convites a todas as universidades que oferecem cursos de Museologia na região, para apresentação do Conselho e possibilidades de ação conjunta</p> <p>Realizar uma Assembleia Geral aberta a todos os registrados, anualmente</p> | <p>diálogo com o Diretório Acadêmico de Museologia da UFBA, realizou reunião com a Coordenadora do Curso, Prof.^a Anna Paula da Silva; participação em evento do curso de Museologia da UFPE, coordenado pelo Prof. Bruno Araújo e Emanuela Ribeiro</p> <p>Realização de evento de divulgação da PEMBrasil, em parceria com IBRAM e OBECC/Bahia, reunindo profissionais de diferentes regiões</p> <p>Diálogo e participação em eventos do Mestrado Profissional em Artes, Patrimônio e Museologia da UFPI/UFDPar</p> <p>A correspondência aos cursos não foi enviada, mas foram feitos contatos com quase todos os cursos da região</p> <p>A Assembleia Geral também não foi possível e será planejada para 2023</p> |
| <p>Fortalecer a presença do COREM 1R nas redes sociais</p> | <p>Ampliar, em 20 %, o número de seguidores do COREM 1R nas redes sociais digitais</p> <p>Realizar, no mínimo, 40 postagens sobre temas diversos sobre a atuação do Conselho</p> <p>Responder, no máximo em 5 dias, perguntas enviadas pelas redes sociais através de direct e comentários</p> | <p>Resultados das Redes Sociais em 2022:</p> <p>Aumento de 18 % no número de seguidores no Instagram, 16 % de seguidores na página no Facebook, 3 % no grupo do Facebook e diminuição de mais de 50 % no número de publicações no Feed das redes sociais. O Canal no YouTube teve aumento de 5 %.</p> <p>As mensagens nas redes foram respondidas dentro do prazo estipulado</p> |
| <p>Fortalecer a presença do Conselho em fóruns e</p> | <p>Participar de pelo menos 50 % das reuniões convocadas</p> | <p>Em 2022, o Conselho acompanhou a discussão do</p> |

| | | |
|--|--|---|
| <p>conselhos</p> | <p>por Fóruns e Conselhos no qual o COREM 1R possui assento, representação ou convite</p> <p>Enviar ofícios a entidades representativas dos museus na região e nos estados, com o objetivo de fortalecer o diálogo e a profissão</p> | <p>Fórum de Conselhos da Bahia, mas não esteve em reunião, pois não ocorreu</p> <p>No momento, o Conselho não possui assento em outras instâncias representativas</p> |
| <p>Cumprir as determinações dos órgãos de controle e do COFEM quanto à publicidade dos atos, à prestação de contas e apresentação de relatórios</p> | <p>Publicar no site, com no máximo cinco dias de assinados, os atos como portarias e ofícios</p> <p>Publicar no site do Conselho, até fevereiro de cada ano, o relatório anual e a prestação de contas</p> <p>Realizar dez postagens sobre as ações e projetos desenvolvidos pelo COREM, durante o ano</p> | <p>Todos os documentos relevantes foram publicados no site, especialmente os relativos à Prestação de Contas e Relatórios</p> <p>Periodicamente, foi atualizada a lista de profissionais e de pessoas jurídicas registrados</p> |
| <p>Nomear os responsáveis para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação no âmbito do COREM 1R</p> | <p>Nomear os responsáveis até abril de 2022</p> | <p>Não foi nomeado</p> <p>A nomeação ocorrerá até março de 2023</p> |
| <p>Implantar políticas e diretrizes de gestão documental, com base nas recomendações e orientações da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do COFEM e do COREM 1R</p> | <p>Nomear, até fevereiro de 2022, a CPAD do COREM 1R</p> <p>Implementar as diretrizes da CPAD COFEM até dezembro</p> | <p>O Plenário escolheu membros para a CPAD, mas, considerando a ausência de orientações do COFEM quanto ao funcionamento da Comissão, não ocorreu a nomeação</p> <p>Quanto à gestão documental, destacamos a elaboração de protocolos e diretrizes, pela Presidência: Organização de protocolo interno de tratamento de documentos, com ênfase na adequação do COREM à Lei nº 9.784/99, com a criação dos protocolos “Processos Administrativos no COREM 1R: normas e</p> |

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>procedimentos” e “Fluxo de Processos Administrativos no COREM 1R”, com o mapeamento de todos os tipos documentais gerados pelo COREM, com a elaboração de modelos padronizados para todos os documentos frequentemente emitidos;</p> <p>Elaboração do protocolo “Fluxo interno de solicitação de CRT no COREM 1R”, documento orientador da tramitação das solicitações de CRT;</p> |
| <p>Garantir a atualização periódica do site e das redes sociais do COREM 1R (Facebook, Instagram, YouTube, Site)</p> | <p>Publicar 40 matérias no site</p> <p>Produzir e publicar peças gráficas e audiovisuais nas redes sociais, pelo menos uma por semana</p> <p>Elaborar uma campanha, anualmente, com foco na lei de regulamentação da profissão</p> | <p>A atuação nas redes sociais em 2022 foi impactada pela coordenação da CDC ter ficado com a Tesoureira, que por conta da carga de trabalho, não pode atuar diretamente nessa comissão. Assim, a Presidência realizou as atividades de comunicação, na medida do possível, considerando a quantidade de demandas.</p> <p>Em 2022, renovamos o contrato com a empresa que hospeda o site do Conselho, vigente até 2025.</p> <p>As informações mais importantes foram publicadas como matérias no site.</p> |
| <p>Realizar ação durante a Semana Nacional dos Museus (Maio) e na Primavera dos Museus (Setembro)</p> | <p>Realizar pelo menos uma ação durante a Semana de Museus e outra durante a Primavera dos Museus</p> | <p>Devido à reestruturação interna do COREM, não foi possível a realização de ações nos eventos.</p> <p>Contudo, em junho, o Conselho realizou em parceria com a FUNDAJ o Seminário Trajetórias e Poder na Museologia Nordestina e Solenidade de Entrega da Medalha do Mérito Museológico à</p> |

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) e à Museóloga Maria Regina Martins Batista e Silva (COREM 1R 0130-I)</p> <p>O evento inicialmente ocorreria em maio, mas por conta de um desastre natural, em decorrência das chuvas no Recife, foi adiado.</p> |
| Realizar a 3ª Edição do Webinário do COREM 1R | Realizar, em setembro, a 3ª Edição do Webinário do COREM 1R | O Webinário não foi realizado, devido às dificuldades de atuação das comissões e a sobrecarga da diretoria. |
| Garantir o respeito à legislação federal sobre acessibilidade, em todas as suas vertentes e possibilidades, especialmente a comunicacional | <p>Produzir audiodescrições, sempre que houver a presença de imagens em materiais e documentos do COREM</p> <p>Buscar garantir, sempre que possível e em observância às limitações orçamentárias, a contratação de empresa especializada em acessibilidade para a tradução/interpretação em Libras das ações públicas do Conselho, especialmente em vídeos, eventos e materiais promocionais</p> | A comunicação institucional e o site do COREM adotaram estratégias de acessibilidade. |

6.4 MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM O ALCANCE DOS OBJETIVOS ALMEJADOS

Ao longo do ano, a Diretoria promoveu diversas ações com vistas a sanear problemas estruturais identificados, especialmente quanto ao atendimento aos profissionais e pessoas jurídicas registradas, mas também com relação ao quadro mínimo de profissionais necessário ao bom funcionamento da autarquia.

Os resultados obtidos estão postos nos itens 6.1 e 6.3 deste Relatório, que demonstram o compromisso da gestão em promover as mudanças necessárias. Destacamos que um dos maiores problemas até o momento tem sido a correção dos erros do registro do COREM junto à Receita Federal. Ao longo de 2022, tanto a Diretoria como o Contador, envidaram diversos esforços para revolver a pendência, sem sucesso, contudo. Em 2023, outras linhas de ação estão sendo desenhadas, para que seja regularizada a pendência.

6.5 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E A OBSERVÂNCIAS ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES À CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS

Não foram registradas transferências de recursos por parte do COREM 1R no ano de 2022.

Foram repassados, com regularidade, as cotas-parte do Conselho Federal de Museologia (COFEM), conforme determina a Lei nº 7.287/84. Os problemas, pontuais, estão esclarecidos neste relatório, com as devidas justificativas.

6.6 ATUAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões tiveram uma atuação tímida durante o ano, grande parte em função da ausência de demandas, para o caso de algumas comissões, e falta de articulação das(os) coordenadoras(es) para outras.

Assim, registramos que:

1) A Comissão de Tomada de Contas (CTC) atuou com regularidade, tendo realizado reuniões quando necessário, especialmente para a avaliação de contas e do planejamento do Conselho.

Foram emitidos os seguintes documentos:

- Declaração 0050/2022 - "Manifestação da Coordenadora da CTC COREM 1R, Hildênia Santos de Oliviera, sobre a conformidade da apresentação da Declaração de Bens e Rendas pelos Responsáveis pela Gestão 2020-2021 do COREM 1R" – Data: 19/07/2022;

- Parecer 002/2022 - Parecer da Comissão de Tomada de Contas (CRT) acerca da Proposta Orçamentária 2023 – Data: 14/11/2022

- Parecer 003/2022 - Parecer da Comissão de Tomada de Contas (CRT) acerca da reformulação da Proposta Orçamentária 2023 - 10/12/2022

2) Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC) – A Comissão não desenvolveu atividades, ficando a Comunicação Institucional sob a responsabilidade da Presidência, que manteve as atividades básicas.

3) Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP) – Não foram desenvolvidas atividades específicas pela Comissão.

4) Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) – A Comissão não teve atuação, mas o Fiscal Museólogo realizou diversas notificações, que deverão ser avaliadas pela Comissão em 2023.

5) Comissão de Ética Profissional (CEP) – A Comissão realizou uma reunião e participou de encontros com o COFEM. Também emitiu pareceres para a transferência de profissionais.

6) Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) – A Comissão não realizou atividades formais, visto que o COFEM ainda não divulgou orientações para o seu funcionamento.

6.7 PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO E QUADRO DE ATIVIDADES PARA 2022

O COREM 1R ainda não possui um Planejamento Estratégico específico. Tendo em vista tal situação, o Quadro de Atividades está baseado no Plano do COFEM e nos eixos nele definidos.

O Quadro de Atividades está publicado no site do COREM 1R, neste link: <https://corem1r.org.br/planejamento/>

6.8 COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

As ações do Conselho têm sido pautadas pelo princípio da transparência, em respeito à Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, publicando seus atos e informações no site do Conselho e também em redes sociais.

Site do COREM 1R: www.corem1r.org.br

Destacamos que também existe um mailing interno, por meio do qual a Diretoria realiza a comunicação com pessoas físicas e jurídicas registradas. Além disso, registra o atendimento por meio das Redes sociais:

Redes sociais do COREM 1R:

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/corem1r/>

Grupo no Facebook: <https://www.facebook.com/groups/605336572847947>

Instagram: <https://www.instagram.com/corem1r/>

Canal no Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCgxd5UgF-rKW7b4HViBgQPg>

Linktree: <https://linktr.ee/corem1r>

Na tabela abaixo, registramos alguns números importantes sobre a presença do Conselho nas redes sociais digitais, a partir de dados coletados até 27/02/2023:

| | |
|---|-------|
| Número de seguidores no Instagram | 1.631 |
| Número de seguidores na página do Facebook | 1.264 |
| Quantidade de publicações no feed do Instagram, recompartilhadas na Página no Facebook, em 2021 | 34 |
| Número de membros no grupo do Facebook | 548 |
| Número de inscritos no Canal do YouTube | 159 |

Apurando os resultados em porcentagem, em comparação com 2021, registra-se aumento de 18 % no número de seguidores no Instagram, 16 % de seguidores na página no

Facebook, 3 % no grupo do Facebook e diminuição de mais de 50 % no número de publicações no Feed das redes sociais. O Canal no YouTube teve aumento de 5 %.

Por meio da Portaria COREM 1R 016/2022, de 01/10, foi nomeada como Ouvidora do Conselho a Museóloga Marisa Pires Rodrigues (COREM 1R 0313-I) e o formulário de apresentação de manifestação à Ouvidoria do Conselho foi atualizado no site.

7. ELEIÇÕES

As eleições 2022 do Conselho foram realizadas com sucesso, com o preenchimento de todas as vagas de Conselheiras(os) Regionais e Delegada, efetiva e suplente.

A eleição foi organizada com base no Regulamento Eleitoral do Sistema COFEM/COREMs, publicado por meio da Resolução COFEM nº 073/2022.

A Comissão Eleitoral Regional (CER) foi nomeada no dia 10/09/2022, por meio da Portaria COREM 1R 014/2022 e teve a seguinte composição:

- I. Presidente: Mona Ribeiro Nascimento (COREM 1R 0396-I);
- II. Secretária: Roselia Adriana Barbosa da Rocha (COREM 1R 0395-I);
- III. Vogal: Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I);
- IV. Suplente: Hildênia Santos de Oliveira (COREM 1R 0383-I).

Foram nomeados como observadores externos as(o) museólogas(o) Amélia Pereira Costa (COREM 1R 0524-I), Ludmilla Silva de Oliveira (COREM 1R 0316-I) e Menderson Correia Bulcão (COREM 1R 0413-I), por meio da Portaria COREM 1R 015/2022, de 13/09/2022.

Foi promovida ampla divulgação do pleito, por meio de circulares, redes sociais e envio de e-mails aos profissionais registradas(os). O Resultado foi proclamado pela CER no dia 19/11/2022, por meio de reunião, registrada em ata:

Resultado: para Conselheiras(os) Regionais Efetivas(os), mandato 2023-2025: Michel Duarte Ferraz (COREM 1R 0446-I) [66 votos] e Karla Cristina Damasceno de Oliveira (COREM 1R 0558-II) [73 votos]; para Conselheiras(os) Regionais Suplentes - mandato 2023-2025: Ana Cristina Dias Coelho (COREM 1R 0234-I) [71 votos] e Camila Maria Silva de Moraes Santos (COREM 1R 0434-I) [73 votos]; para Conselheira Regional Suplente - mandato 2023-2024: Marisa Pires Rodrigues (COREM 1R 0313-I) [96 votos]; para Delegada Federal Titular: Graciele Karine Siqueira (COREM 1R 0451-I) [96 votos]; para Delegada Federal Suplente: Fernanda Costa Athayde (COREM 1R 0513-I) [97 votos].

A posse das(os) novas(os) Conselheiras(os) Regionais ocorreu no dia 21/11/2022, em Assembleia Geral do Plenário.

Todos os documentos produzidos no processo eleitoral, como edital, portarias, circulares e atas foram publicadas no site do Conselho e podem ser acessados neste link: <https://corem1r.org.br/eleicao/>

8. SECRETARIA

Durante o exercício, os serviços junto à Secretaria foram realizados com regularidade, com a resolução de pendências anteriores e o atendimento no prazo regular dos serviços solicitados.

8.1 REGISTRO – PESSOAS FÍSICAS

Durante o exercício, foram realizados com regularidade o registro de pessoas físicas, tendo ocorrido também a regularização de pendências de anos anteriores. A tabela abaixo relaciona as(os) profissionais registrados no ano de 2022:

| | Nº de Registro | Nome | Tipo |
|----|-----------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 1 | 0573-I | Albino Barbosa de Oliveira Junior | Transferência: Secundário |
| 2 | 0574-I | Fábio Cruz da Cunha | Primário |
| 3 | 0575-I | Yasmine Martins Barbosa | Transferência: Secundário |
| 4 | 0576-I | Rogério Wesley Reis Félix Santos | Primário |
| 5 | 0577-I | Silvia Raquel de Souza Pantoja | Primário |
| 6 | 0578-I | Rebeca Santos de Andrade | Primário |
| 7 | 0579-I | Edson Aguiar de Araujo Junior | Primário |
| 8 | 0580-I | Carolina Machado dos Santos Cardoso | Primário |
| 9 | 0581-I | Natália de Figueirêdo Biserra | Primário |
| 10 | 0582-I | Milena de Jesus Santos | Primário |
| 11 | 0583-I | Mayara Domingues Monteiro | Transferência: Secundário |
| 12 | 0584-I | Débora Eduarda Silva Moura | Primário |
| 13 | 0585-I | Fernanda Azevedo da Conceição | Primário |
| 14 | 0586-I | Verônica Consuêlo Bispo Santos | Primário |
| 15 | 0587-I | Emanoel Fernandes de Oliveira Júnior | Primário |
| 16 | 0588-I | Danúbia Ferreira Silva | Primário |
| 17 | 0589-I | Lilian Cristina da Silveira Souza | Primário |
| 18 | 0590-I | Marcela Jaques Marchi | Primário |
| 19 | 0591-I | Olga Nathália da Paixão Vidal | Primário |
| 20 | 0592-I | Cláudio Rafael Almeida de Souza | Primário |
| 21 | 0593-I | Valeria Cruz de Jesus | Transferência: Secundário |

8.2 REGISTRO – PESSOAS JURÍDICAS

Durante o exercício, foram realizados com regularidade os registros de pessoas jurídicas, tendo ocorrido também a regularização de pendências de anos anteriores. A tabela abaixo relaciona as pessoas jurídicas registrados no ano de 2022:

| | Nº de Registro | Nome | Responsável Técnico |
|---|-----------------------|----------------------------------|---|
| 1 | 006-E | Acesso Assessoria Documental | Eliene Silva de Lima (COREM 1R 0442-I) |
| 2 | 007-E | Via Press - Comunicação Eireli | Joice Pinto de Oliveira (COREM 1R 0572-I) |
| 3 | 008-E | Etherea Consultoria LTDA | 1ª Simone Trindade Vicente da Silva (COREM 1R 0101-I) 2º Aníbal Augusto Gondim Silva (COREM 1R 0103-I) |
| 4 | 009-E | C R Ramos Produções e Museologia | Carollina Rodrigues Ramos (COREM 1R 0556-I) |
| 5 | 010-E | Musée D'Art LTDA | Rita de Cássia Oliveira Valle (COREM 1R 0202-I) |

8.4 LICENÇAS TEMPORÁRIAS

| | Nome e nº de registro | Data de concessão |
|---|--|--------------------------|
| 1 | Girlene Ferreira Santos (COREM 1R 0546-I) | 07/02/2022 |
| 2 | Lisania Amorim Pascoal (COREM 1R 0440-I) | 07/02/2022 |
| 3 | Nicolle Manuelle Bahia Bittencourt (COREM 1R 0534-I) | 31/03/2022 |
| 4 | Livia Maria Baeta da Silva (COREM 1R 0247-I) | 31/03/2022 |
| 5 | Luana Freitas Pereira (COREM 1R 0569-I) | 08/12/2022 |

8.5 DESLIGAMENTOS

| | Nome e nº de registro | Data de concessão |
|---|---|--------------------------|
| 1 | Gabriele de Oliveira Martins (COREM 1R 0522-I) | 07/02/2022 |
| 2 | Hellen Patrícia Cardias de Sena (COREM 1R 0340-I) | 07/02/2022 |
| 3 | Renata Sandrelly da Silva - (COREM 1R 0564-I) | 31/03/2022 |

8.6 RELIGAMENTOS

| | Nome e nº de registro | Data de concessão |
|---|--|--------------------------|
| 1 | Telma Ferreira de Carvalho (COREM 1R 0340-I) | 26/02/2022 |

8.6 TRANSFERÊNCIAS

| | Nome e nº de registro | COREM de destino | Data de transferência |
|---|---|-------------------------|------------------------------|
| 1 | Ana Cristina Audebert Ramos de Oliveira (COREM 1R 0264-I) | 2R | 27/02/2022 |
| 2 | Alan Silva da Cruz (COREM 1R 0562-I) | 4R | 03/03/2022 |
| 3 | Mayara Domingues Monteiro (COREM 1R 0583-I) | 4R | 12/09/2022 |

8.7 CERTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Foram concedidas 8 CRTs em 2022, grande parte associadas ao registro de pessoas jurídicas. Em 2023, o COREM 1R pretende estabelecer campanha para aumentar a emissão de certificações.

| Nº | Modalidade | Forma de Participação | Responsável Técnico |
|-----------|-------------------|------------------------------|--|
| 001/2022 | Prazo determinado | Individual | Eliene Silva de Lima (COREM 1R 0442-I) |
| 002/2022 | Fluxo contínuo | Individual | Joice Pinto de Oliveira (COREM 1R 0572-I) |
| 003/2022 | Prazo determinado | Individual | Christiane Sofhia Godinho Santos (COREM 1R 0474-I) |
| 004/2022 | Fluxo contínuo | Individual | Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I) |
| 005/2022 | Fluxo contínuo | Individual | Marisa Pires Rodrigues (COREM 1R 0313-I) |
| 006/2022 | Prazo determinado | Individual | Antonio Carlos Lobo Soares (COREM 1R 0461-IV) |
| 007/2022 | Fluxo contínuo | Equipe | Aníbal Augusto Gondim Silva (COREM 1R 0103-I) |
| 008/2022 | Fluxo contínuo | Equipe | Simone Trindade Vicente da Silva (COREM 1R 0101-I) |

9. TESOURARIA

9.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

As operações financeiras do Conselho foram realizadas a partir da Conta Corrente mantida junto à Caixa Econômica Federal (CEF) – Agência 4802 – Pelourinho - Operação: 003 - Conta corrente: 395-1.

As operações foram realizadas conforme o padrão de assinatura conjunta (Presidência e Tesouraria) e grande parte foram realizadas na modalidade PIX.

9.2 CONTABILIZAÇÃO

Realizada pela empresa Expert Conselhos, Consultorias e Treinamentos LTDA (CNPJ 35.831.491.0001-05) - Contabilista: Roberval Nóbrega Evangelista (CRC BA 028596-O-o), com sede em Salvador – BA, com a qual o Conselho firmou contrato em 28/03/2022.

Os documentos contábeis de 2022 estão publicados no Site do Conselho, neste link: <https://corem1r.org.br/financas/>

A Comissão de Tomada de Contas (CTC) do COREM 1R emitiu parecer sobre a Prestação de Contas no dia 27/02/2023 e está nos Anexos deste documento.

9.3 RECEITAS E DESPESAS

O quadro abaixo registra as receitas e despesas do Conselho em 2022:

Receita

| | |
|----------------------------|----------------|
| Receita Orçada | R\$ 75.586,00 |
| Receita Realizada | R\$ 119.561,63 |
| Receita arrecadada a maior | R\$ 43.975,63 |

Despesa

| | |
|---------------------------|---------------|
| Despesa Orçada | R\$ 75.586,00 |
| Despesa Realizada | R\$ 76.872,19 |
| Despesa realizada a maior | R\$ 1.286,19 |

Conforme demonstrado acima, a Despesa Realizada atingiu mais de 100% do valor orçado no exercício de 2022. No confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, verificou-se um Superávit no valor de R\$ 42.689,44 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

9.4 REPASSES DAS COTAS-PARTE AO COFEM

Em 2022, o Conselho repassou com regularidade as cotas-parte devidas ao Conselho Federal de Museologia (COFEM), 25 % da receita bruta, conforme determina a Lei 7.287/84.

Abaixo, registramos os documentos e os valores dos repasses:

| Cota-Parte | Valor | Documento de Envio | Data |
|--|---|---------------------------|-------------|
| 2ª, 3ª e 4ª – 2021 | R\$ 8.161,19 | Ofício 023/2022 | 05/05/2022 |
| 1ª – 2022 | R\$ 11.156,88 | Ofício 023/2022 | 05/05/2022 |
| 1ª, 2ª, 3ª e 4ª – 2021 1ª - 2022 Exclusiva dos Rendimentos de aplicações | R\$ 1.542,16 Sendo: R\$ 902,83 (2021) R\$ 639,33 (2022) | Ofício 043/2022 | 15/07/2022 |
| 2ª – 2022 | R\$ 4.539,86 | Ofício 047/2022 | 06/08/2022 |
| 3ª – 2022 | R\$ 3.830,16 | Ofício 074/2022 | 29/10/2022 |
| 4ª – 2022 | R\$ 9.119,69 | Ofício 009/2023 | 01/02/2023 |
| Complemento – 3ª – 2022 | R\$ 641,42 | Ofício 010/2023 | 01/02/2023 |
| Total do Valor repassado – Cotas-parte 2021 | R\$ 9.064,02 | | |
| Total do valor repassado – Cotas-parte 2022 | R\$ 29.927,34 Registra-se que o valor da cota-parte do COFEM em 2022, considerando a Receita Realizada, deveria ser de R\$ 29.890,40, contudo, o valor a mais (R\$ 36,94) foi pago como juros, multa e correção da cota-parte devida dos rendimentos, valores repassados em julho de 2022. | | |

Cumpramos registrar que as cotas-parte do 2º, 3º e 4º trimestre de 2021 não foram repassadas pela gestão 2020-2021, motivo pelo qual fizemos o repasse em maio de 2022, com juros, multa e correção, conforme o padrão de cálculo adotado pelo COFEM.

O repasse dos valores dos rendimentos sofreu atraso no repasse em função de demora da Agência da Caixa no repasse dos comprovantes dos rendimentos.

Foram regularizados os repasses ao COFEM, tendo como limite o mês subsequente ao fechamento do trimestre. Registra-se que na 3ª cota-parte, por um erro de cálculo, foi definido somente a cota-parte em 20 %, motivo pelo qual o COREM, ao fazer o balanço anual, em 31/01/2022, repassou os 5 % restantes, assim que o erro foi identificado.

9.5 GESTÃO DE CONTRATOS

Durante o ano, foram firmados contratos importantes para a manutenção das atividades do Conselho. Destacamos os seguintes:

- Contratação de assistente administrativa, em cargo de confiança e livre nomeação, em regime CLT;
 - Contratação de Assessoria Contábil - Expert Conselhos, Consultorias e Treinamentos LTDA (CNPJ 35.831.491.0001-05) - Contabilista: Roberval Nóbrega Evangelista (CRC BA 028596-O-o);
 - Contratação de assessoria jurídica para entrar com ação contra Organização Social (Edital de Seleção para o Museu da Imagem e do Som) - Torres Nunes, Freire e Advogados Associados;
 - Contratação de serviço de internet – inicialmente, foi contratada a empresa Abaco Soluções em Tecnologia, mantendo o contrato de julho a dezembro, quando foi rescindido, diante de problemas técnicos constantes. A partir de dezembro, foi firmado contrato de prestação de serviço com a empresa Nexo Brasil, que se mantém no momento – Destaca-se que são poucas as empresas que oferecem serviço de internet no prédio da Sede do Conselho, o que dificultou bastante a contratação de tal serviço;
 - Em novembro, foi renovado por mais 3 anos o contrato de hospedagem de site com a empresa HostGator, utilizado pelo desenvolvedor do site do Conselho para hospedá-lo.
- O fornecimento de Energia se dá por contrato com a COELBA.

9.6 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

A Proposta Orçamentária para 2023, em sua versão final, foi apresentada ao Conselho Federal de Museologia (COFEM) por meio do Ofício 080/2022/PRES/COREM 1R, de 25/11/2022. Até a elaboração deste Relatório, os documentos ainda não haviam sido apreciados e julgados pela Comissão de Tomada de Contas (CTC) e pelo Plenário do Federal.

Destacamos que todas os documentos relativos à Previsão Orçamentária foram devidamente apresentados, avaliados e chancelados pela Comissão de Tomada de Contas (CTC) e pelo Plenário do COREM 1R, tendo suas deliberações sido registradas nas atas correspondentes.

10. REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E EVENTOS

Um dos eixos de trabalho do Sistema COFEM/COFEMs são as Políticas de aproximação interna e externa, essa ação visa fomentar e incrementar contatos com entidades afins, bem como ativar o engajamento dos registrados nas ações do Sistema COFEM/COREMs, visando somar esforços para a valorização da profissão e benefício à sociedade.

O COREM 1R tem buscado ativamente dialogar com a sociedade e com seus registrados, por meio da comunicação institucional, pelos vários canais de atendimento e também por meio da participação em reuniões, eventos e espaços de construção de políticas para o campo museal.

10.1 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O COREM 1R participou das Assembleias do Conselho Federal de Museologia (COFEM) para as quais foi convidado, em função de reunião de todo o Sistema COFEM/COREMs. Destacamos as presenças nas seguintes Assembleias:

- 58ª Assembleia Geral Extraordinária do COFEM
Data: 21/05/2022 – Modalidade: Remota – Online
- 59ª Assembleia Geral Extraordinária do COFEM
Data: 20/08/2022 – Modalidade: Remota – Online
- 60ª Assembleia Geral Extraordinária do COFEM
Data: 26/11/2022 – Modalidade Remota – Online

Além das Assembleias acima, membros da Diretoria e das Comissões Permanentes participaram de reuniões específicas com o COFEM, como a CEP e a COFEP.

O Conselho não possui assento em outras instâncias, motivo pelo qual não se fez representar.

10.2 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O Conselho participou dos seguintes eventos:

1. Jornada 90 anos da Formação em Museologia no Brasil – Data: 07/03/2022 – Realização: Escola de Museologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – Representação do COREM 1R: Saulo Moreno Rocha (Presidente) - Link da transmissão: <https://www.youtube.com/watch?v=nX5hp0ep-wA> –
2. I Fórum de Museus Independentes de Pernambuco (FOMIPE) – Data: 04 a 08/04/2022 – Realização: Museólogo Gilvanildo Ferreira (COREM 1R 0415-I) – Representação do COREM 1R: Saulo Moreno Rocha (Presidente) – Link da transmissão: <https://www.youtube.com/watch?v=awpx3lPkTr0>
3. Seminário de Pesquisas em Andamento (SPA) do Curso de Museologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Data: 27/04/2022 - Realização: Prof. Dr. Bruno Melo de Araújo e Prof.ª Dr.ª Emanuela Ribeiro (Departamento de Antropologia e Museologia da UFPE) - Representação do COREM 1R: Saulo Moreno Rocha (Presidente)
4. Palestra "A profissão de Museólogo(a): conquistas e desafios" – Data: 14/12/2022 – Realização: Rede de Pesquisa e (In)Formação em Museologia, Memória e Patrimônio (REDMus) da Universidade Federal da Paraíba – Representação do COREM 1R: Saulo Moreno Rocha (Presidente) – Link da transmissão: <https://www.youtube.com/watch?v=ZXB7vjVYqTk>

10.3 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Em 2022, o COREM 1R organizou os seguintes eventos:

1. Seminário Trajetórias e Poder na Museologia Nordestina e Solenidade de Entrega da Medalha do Mérito Museológico à Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) e à Museóloga Maria Regina Martins Batista e Silva (COREM 1R 0130-I)

Realizado no dia 13 de junho de 2022, presencialmente, no Cinema do Museu do Homem do Nordeste, em Recife – PE, contou com três mesas redondas: Mesa 1 – O poder dos Museus Nordestinos (palestrantes: Átila Bezerra Tolentino, Gilvanildo Klebson Mendes Ferreira e Gleice Kelly Maciel Heitor – mediação de Edna Maria da Silva); Mesa 2 – Trajetórias da Museologia na Fundação Joaquim Nabuco (1949-2022) (palestrantes: Albino Oliveira Júnior, Henrique de Vasconcelos Cruz e Maria Regina Batista Martins e Silva – mediação de Roselia Adriana Barbosa da Rocha); Mesa 3 – Solenidade de entrega da Medalha (participantes: Saulo Moreno Rocha, Fernanda Guimarães e Mário Hélio).

A gravação do evento foi disponibilizada no canal da Fundaj no Youtube, nos seguintes links:

Mesa 1: <https://www.youtube.com/watch?v=juwU8vr8r0U>

Mesa 2: <https://www.youtube.com/watch?v=frzxMHsG8NM>

Mesa solene: <https://www.youtube.com/watch?v=eAxdsn6Dt1c>

2. Encontro de divulgação da PEMBrasil com o Sistema COFEM/COREMs

O evento foi realizado remotamente, por meio da plataforma Google Meet, no dia 11 de outubro e contou com a parceria do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e do Observatório da Economia Criativa da Bahia (OCEC/UFRB/UFBA). O encontro foi dedicado à divulgação da Pesquisa Educação Museal Brasil (PEMBrasil).

11. AGRADECIMENTOS

Para o cumprimento da missão de qualquer instituição, são necessárias múltiplas mãos e mentes dedicadas à plena realização dos objetivos institucionais. A Diretoria do COREM 1R agradece a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, colaboraram com as atividades da autarquia e para a valorização da profissão de Museóloga(o) e o exercício profissional e ético da Museologia.

Especialmente, registramos nossos agradecimentos:

- ao Plenário do COREM 1R, pela intensa e valiosa colaboração, apoio essencial para o desenvolvimento desta gestão:

Conselheiras(os) Regionais Efetivas(os) – Eldon Luís Batista das Neves (COREM 1R 0529-I), Guilhermina de Melo Terra (COREM 1R 0553-III), Marisa Pires Rodrigues (COREM 1R 0313-I), Roselia Adriana Barbosa da Rocha (COREM 1R 0395-I), Sabrina Fernandes Melo (COREM 1R 0554-I), Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I).

Conselheiras(os) Regionais Suplentes: Genivalda Cândido da Silva (COREM 1R 0414-I); Heyse Souza de Oliveira (COREM 1R 0412-I); Hildenia Santos de Oliveira (COREM 1R 0383-I); Karla Cristina Damasceno de Oliveira (COREM 1R 0558-II); Michel Duarte Ferraz (COREM 1R 0446-I).

- à Diretoria do Conselho Federal de Museologia (COFEM), pela assistência constante e colaborações valiosas, sem as quais não teríamos dado conta de tantas

responsabilidades, especialmente à Presidente Museóloga Rita de Cássia de Mattos (COREM 2R 0064-I), sempre disponível a esclarecer as inúmeras dúvidas e questionamentos apresentados ao longo do ano;

- ao Sr. Presidente do COREM 2R, Museólogo Felipe Carvalho (COREM 2R 1042-I), pela parceria tão importante nos aprendizados que construímos no enfrentamento conjunto de desafios e problemas comuns;

- à assistente administrativa do Conselho, Sr.^a Isadora de Lima Pereira, sem a qual não teríamos alcançado tantos resultados positivos que tivemos, pela diligência e competência;

- ao Sr. Roberval Nóbrega, contador, que esteve ao nosso lado buscando a resolução de inúmeros problemas;

- à Dr.^a Ludymilla Ribeiro, que prestou valiosa assessoria jurídica quando necessitamos;

- à Museóloga Mona Ribeiro Nascimento (COREM 1R 0396-I), que aceitou o desafio de presidir a Comissão Regional Eleitoral (CER) no Pleito de 2022, bem como às Museólogas(o) Amélia Pereira Costa (COREM 1R 0524-I), Ludmilla Silva de Oliveira (COREM 1R 0316-I) e Menderson Correia Bulcão (COREM 1R 0413-I), que atuaram como observadoras externas.

Por fim, a cada profissional Museóloga(o) que cumpriu com suas obrigações, pautando-se pelo respeito à profissão, ao COREM e às regras da profissão. A atenção aos normativos constitui parte essencial do nosso fazer museológico e cada profissional tem um papel importante na prestação de serviços relevantes que contribuem para a preservação da memória e de nossos patrimônios.

Salvador – Bahia, 28 de fevereiro de 2022.

Presidente

Saulo Moreno Rocha

COREM 1R 0510-I

Vice-Presidente

Ana Cristina Dias Coelho

COREM 1R 0234-I (2023-2023)

Diretora Tesoureira

Guilhermina de Melo Terra

COREM 1R 0553-III

Diretora Secretária

Roselia Adriana Barbosa da Rocha

COREM 1R 0395-I

O Relatório de Gestão da Administração do COREM 1R – Exercício 2022, elaborado pela Diretoria, foi aprovado pelo Plenário do Regional na 2ª Assembleia Geral Extraordinária – 2023, realizada em 28 de fevereiro de 2023.

ANEXOS

ANEXO A – BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO B – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO C – COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A REALIZADA

ANEXO D – COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EXECUTADA

ANEXO E – BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO F – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO G – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ANEXO H – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO

ANEXO I – NOTAS EXPLICATIVAS DA CONTABILIDADE

ANEXO J – RELATÓRIO 001/2023 – RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO COREM 1R – ANO DE REFERÊNCIA: 2022

ANEXO K – DECLARAÇÃO COREM 1R 0007/2023/CTC/COREM 1R – DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

ANEXO L - PARECER 002/2023/CTC/COREM 1R – ANÁLISE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

ANEXO M – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 – RECEITAS

ANEXO N – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 – DESPESAS

ANEXO O – PARECER 001/2023/CTC/COREM 1R – ANÁLISE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO - COREM 1R

CNPJ: 15.236.581/0001-32

TRAVESSA DA AJUDA, Nº 38 EDF. COMERCIAL CONDOMINIO SUL AMERICA, SALA 806

SALVADOR-BA

CEP: 40.020-030

Balço Patrimonial

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

| Número Conta | Descrição | Valor Atual |
|--------------|---|----------------------|
| 1 | ATIVO | RS 186.941,51 |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | RS 151.709,31 |
| 1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | RS 151.709,31 |
| 1.1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | RS 151.709,31 |
| 1.1.2 | CRÉDITOS DE CURTO PRAZO | |
| 1.1.2.1 | CRÉDITOS A RECEBER | |
| 1.1.3 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO | |
| 1.1.3.1 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS | |
| 1.1.3.2 | TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR | |
| 1.1.3.5 | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | |
| 1.1.5 | VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | |
| 1.1.5.1 | VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | |
| 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | |
| 1.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | |
| 1.2.1.1 | CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | |
| 1.2.2 | INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | |
| 1.2.2.2 | IMOBILIZADO | RS 35.232,20 |
| 1.2.2.3 | INTANGÍVEL | |
| 2 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | RS 151.709,31 |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | |
| 2.1.2 | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | |
| 2.1.2.1 | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | |
| 2.1.3 | DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | |
| 2.1.3.1 | CONTAS A PAGAR | |
| 2.1.3.2 | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS | |
| 2.2 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | |
| 2.2.1 | DÍVIDA DE LONGO PRAZO | |
| 2.2.1.1 | DÍVIDA DE LONGO PRAZO | |
| 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| 2.3.1 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| 2.3.1.1 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | RS 35.232,20 |

| Especificação | Valor Atual | Especificação | Valor Atual |
|-------------------|-------------|--------------------|--------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 0 | PASSIVO FINANCEIRO | 0 |
| ATIVO PERMANENTE | 0 | PASSIVO PERMANENTE | RS 35.232,20 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | 0 |

Compensações

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

| Especificação | Valor Atual | Especificação | Valor Atual |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | RS 186.941,51 | | RS 186.941,51 |

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| | Valor Atual |
|----------------------|-------------|
| Superávit Financeiro | 0 |

SAULO MORENO ROCHA
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
CPF: 043.8**.*97
(Presidente)

GUILHERMINA DE MELO TERRA
Museóloga (COREM 1R 0553-III)
CPF: 558.8**.*00
(Tesoureira)

EXPERT CONSELHOS, CONSULTORIA E
TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.831.491/0001-05
CRC: BA 005462
(Contador)

**Balanco Orçamentário**

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

| Número Conta | Descrição | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receita Realizada | Saldo |
|----------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------|
| 6.2.1 | RECEITAS CORRENTES PREVISTAS | RS 84.394,12 | RS 119.924,50 | RS 119.561,63 | 0 |
| 6.2.1.1 | CONTRIBUIÇÕES | RS 76.011,12 | RS 119.000,00 | RS 118.637,13 | 0 |
| 6.2.1.2 | EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| 6.2.1.3 | FINANCEIRAS | RS 2.100,00 | RS 924,50 | RS 924,50 | 0 |
| 6.2.1.4 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| 6.2.1.9 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 6.2.2 | RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 6.2.2.9 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | RS 4.283,00 | 0 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS RECEITAS: | | RS 84.394,12 | RS 119.924,50 | 0 | 0 |

| TOTAL GERAL: | | RS 119.561,63 | | | | |
|----------------------------|---|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Número Conta | Descrição | Dotação Inicial | Dotação Atual | Empenhada | Liquidada | Crédito Disponível |
| 6.3.1 | DESPESAS CORRENTES | RS 84.394,12 | RS 84.394,12 | RS 76.872,19 | RS 76.872,19 | RS 60.052,31 |
| 6.3.1.1 | PESSOAL E ENCARGOS | RS 13.095,00 | RS 13.095,00 | RS 10.908,00 | RS 10.908,00 | RS 2.187,00 |
| 6.3.1.2 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | RS 4.905,00 | RS 4.905,00 | RS 4.905,00 | RS 4.905,00 | 0 |
| 6.3.1.3 | USO DE BENS E SERVIÇOS | RS 46.410,00 | RS 81.940,38 | RS 29.230,25 | RS 29.230,25 | RS 52.710,13 |
| 6.3.1.5 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | RS 19.984,12 | RS 36.984,12 | RS 31.828,94 | RS 31.828,94 | RS 5.155,18 |
| 6.3.2 | DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL | RS 4.000,00 | RS 4.000,00 | RS 76.872,19 | RS 76.872,19 | RS 60.052,31 |
| 6.3.2.1 | INVESTIMENTOS | RS 4.000,00 | RS 4.000,00 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL DAS DESPESAS: | | RS 84.394,12 | RS 84.394,12 | 76.872,19 | 76.872,19 | RS 60.052,31 |
| SUPERAVIT | | | | RS 42.689,44 | | |
| TOTAL GERAL: | | | | RS 119.561,63 | | |

SAULO MORENO ROCHA
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
CPF: 043.8***.***97
(Presidente)

GUILHERMINA DE MELO TERRA
Museóloga (COREM 1R 0553-III)
CPF: 558.8***.***-00
(Tesoureira)

EXPERT CONSELHOS, CONSULTORIA E
TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.831.491/0001-05
CRC: BA 005462
(Contador)



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO - COREM 1R
 CNPJ: 15.236.581/0001-32
 TRAVESSA DA AJUDA, Nº 38 EDF. COMERCIAL CONDOMINIO SUL AMERICA, SALA 806
 SALVADOR-BA CEP: 40.020.030

Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

| Número Conta | Descrição | Prevista | Arrecadada no Período | Arrecadada no Exercício |
|-------------------|---|---------------|-----------------------|-------------------------|
| 6.2.1 | RECEITAS CORRENTES PREVISTAS | RS 119.924,50 | RS 119.561,63 | RS 119.561,63 |
| 6.2.1.1 | CONTRIBUIÇÕES | RS 119.000,00 | RS 119.561,63 | RS 119.561,63 |
| 6.2.1.1.01 | ANUIDADES | RS 119.000,00 | RS 119.561,63 | RS 119.561,63 |
| 6.2.1.1.01.01 | ANUIDADES | RS 119.000,00 | RS 119.561,63 | RS 119.561,63 |
| 6.2.1.1.01.01.001 | PESSOAS FÍSICAS | RS 119.000,00 | RS 118.637,13 | RS 118.637,13 |
| 6.2.1.1.01.01.002 | PESSOAS JURÍDICAS | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2 | EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.02 | EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.02.01 | EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.02.01.001 | PESSOAS FÍSICAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.02.01.002 | PESSOAS JURÍDICAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.02.09 | RECEITAS DIVERSAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.02.09.006 | PUBLICIDADE | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.2.02.09.010 | INSCRIÇÕES - FORUM IMOBILIARIO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.3 | FINANCEIRAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.3.02 | JUROS DE MORA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.3.02.01 | JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.3.02.01.001 | PESSOAS FÍSICAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.3.02.01.002 | PESSOAS JURÍDICAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.3.02.02 | JUROS DE MORA SOBRE MULTAS POR AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.3.02.02.001 | PESSOAS FÍSICAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.3.02.03 | JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.3.02.03.001 | PESSOAS FÍSICAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.3.02.03.002 | PESSOAS JURÍDICAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.3.05 | REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.3.05.01 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.3.05.01.003 | POUPANÇA | RS 924,50 | RS 924,50 | RS 924,50 |
| 6.2.1.4 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.4.01 | MULTAS, JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.4.01.01 | MULTAS ELEITORAIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.4.01.01.001 | PESSOAS FÍSICAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.4.03 | DÍVIDA ATIVA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.4.03.01 | DA - FASE ADMINISTRATIVA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.4.03.01.001 | ANUIDADES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.4.03.02 | DA - FASE EXECUTIVA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.4.03.02.001 | ANUIDADES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.9 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.9.01 | MULTAS/DIVIDA ATIVA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.9.01.02 | RECEITAS DE DIVIDA ATIVA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.9.01.02.001 | DIVIDA ATIVA EXECUTIVA | | 0,00 | 0,00 |
| 9999999999 | TOTAL: | RS 119.924,50 | RS 119.561,63 | RS 119.561,63 |

Saulo Moreno Rocha

SAULO MORENO ROCHA
 Museólogo (COREM 1R 0510-I)
 CPF: 043.8**.*97
 (Presidente)

Guilhermina de Melo Terra

GUILHERMINA DE MELO TERRA
 Museóloga (COREM 1R 0553-III)
 CPF: 558.8**.*00
 (Tesoureira)

Expert Conselhos

EXPERT CONSELHOS,
 CONSULTORIA E
 CNPJ: 35.831.491/0001-05
 CRC: BA 005462
 (Contador)



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO - COREM 1R

CNPJ: 15.236.581/0001-32

TRAVESSA DA AJUDA, Nº 38 EDF. COMERCIAL CONDOMINIO SUL AMERICA,
SALA 806 CENTRO

SALVADOR-BA

CEP: 40.020.030

Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

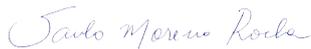
| Número Conta | Descrição | Autorizada | Realizada no Período | Realizada no Exercício |
|----------------------|---|-----------------------|----------------------|------------------------|
| 6.3.1 | DESPESAS CORRENTES | R\$ 119.561,63 | R\$ 76.872,19 | R\$ 76.872,19 |
| 6.3.1.1 | PESSOAL E ENCARGOS | R\$ 119.561,63 | R\$ 76.872,19 | R\$ 76.872,19 |
| 6.3.1.1.01 | PESSOAL E ENCARGOS | R\$ 119.561,63 | R\$ 76.872,19 | R\$ 76.872,19 |
| 6.3.1.1.01.01 | REMUNERAÇÃO PESSOAL | R\$ 15.756,00 | R\$ 10.908,00 | 10.908,00 |
| 6.3.1.1.01.01.001 | SALÁRIOS | R\$ 14.544,00 | R\$ 9.696,00 | R\$ 9.696,00 |
| 6.3.1.1.01.01.002 | GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.1.01.01.003 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.1.01.01.004 | GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO | R\$ 1.212,00 | R\$ 1.212,00 | R\$ 1.212,00 |
| 6.3.1.1.01.01.005 | FÉRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.1.01.01.006 | ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.1.01.01.007 | HORAS EXTRAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.1.01.01.008 | SUBSTITUIÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.1.01.01.010 | INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.1.01.02 | ENCARGOS PATRONAIS | R\$ 4.392,28 | R\$ 4.392,28 | R\$ 4.392,28 |
| 6.3.1.1.01.02.001 | INSS ENTIDADE | R\$ 3.054,24 | R\$ 3.054,24 | R\$ 3.054,24 |
| 6.3.1.1.01.02.002 | FGTS | R\$ 1.180,48 | R\$ 1.180,48 | R\$ 1.180,48 |
| 6.3.1.1.01.02.003 | PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 157,56 | R\$ 157,56 # | R\$ 157,56 |
| 6.3.1.1.01.03 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | R\$ 6.300,00 | R\$ 4.905,00 | R\$ 2.452,50 |
| 6.3.1.1.01.03.001 | VALE TRANSPORTE | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.452,50 | R\$ 2.452,50 |
| 6.3.1.1.01.03.002 | VALE REFEIÇÃO | R\$ 3.600,00 | R\$ 2.452,50 # | R\$ 2.452,50 |
| 6.3.1.2 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.2.01 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.2.01.01 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.2.01.01.005 | PLANO OU SEGURO DE SAÚDE MÉDICO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.2.01.01.006 | PLANO OU SEGURO DE SAÚDE ODONTOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3 | USO DE BENS E SERVIÇOS | R\$ 44.429,23 | R\$ 26.049,97 | R\$ 26.049,97 |
| 6.3.1.3.01 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 44.429,23 | R\$ 26.049,97 | R\$ 26.049,97 |
| 6.3.1.3.01.01 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 44.429,23 | R\$ 26.049,97 | R\$ 26.049,97 |
| 6.3.1.3.01.01.001 | MATERIAIS DE EXPEDIENTE | 0 | 0 | 0 |
| 6.3.1.3.01.01.002 | IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.003 | PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.004 | MATERIAL PARA CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.005 | BANDEIRAS, FLÂMULAS E PLACAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.006 | MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.007 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.008 | MATERIAIS PARA COMUNICAÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.009 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|----------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| 6.3.1.3.01.01.010 | MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.011 | MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.012 | MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALACÕES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.013 | MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.014 | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.015 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.016 | MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.017 | MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.018 | MATERIAIS/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.019 | PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.020 | GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.021 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.022 | MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.023 | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.024 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.025 | OUTROS MATERIAS DE CONSUMO | R\$ 17.530,25 | R\$ 14.349,97 | R\$ 14.349,97 |
| 6.3.1.3.01.01.026 | FERRAMENTAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.01.01.999 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03 | SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.01 | SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.01.001 | REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.01.002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS PESSOAIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.01.003 | LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.01.004 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.03 | DIÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.03.001 | CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE CONVOCADOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.03.002 | DELEGADOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.03.003 | COLABORADORES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.04 | AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.04.001 | CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE CONVOCADOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.04.002 | DELEGADOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.04.003 | COLABORADORES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.05 | JETONS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.05.001 | CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE CONVOCADOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.03.05.002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE JETONS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04 | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS | R\$ 11.700,00 | R\$ 11.700,00 | R\$ 11.700,00 |
| 6.3.1.3.04.01 | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS | R\$ 11.700,00 | R\$ 11.700,00 | R\$ 11.700,00 |
| 6.3.1.3.04.01.001 | SERVIÇO DE AUDITORIA E PERÍCIA | | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|-------------------|---|---------------|---------------|---------------|
| 6.3.1.3.04.01.002 | SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA | R\$ 11.700,00 | R\$ 11.700,00 | R\$ 11.700,00 |
| 6.3.1.3.04.01.003 | SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.004 | SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.005 | SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.006 | SERVIÇOS DE MOTORISTA E DE FAXINA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.007 | SERVIÇOS DE COPA E COZINHA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.008 | SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.009 | SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.010 | SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.011 | SERVIÇO DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.012 | TAXAS E COBRANÇAS BANCÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.013 | SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.014 | MENORES APRENDIZES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.015 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.016 | SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS, FRETES E CARRETOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.017 | SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.018 | SERVIÇOS DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DE ARQUIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.019 | PEDÁGIOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.020 | FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.021 | TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.022 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.023 | SEGUROS DE BENS MÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.024 | SEGUROS DE BENS IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.025 | SEGUROS DE VIAGENS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.026 | LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.027 | LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.028 | CONDOMÍNIOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.029 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.030 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.031 | SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS E OUTRAS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.032 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.033 | SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.034 | POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA E REMESSA DE MALOTES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.035 | SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS E PRIMEIROS SOCORROS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.036 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.037 | SERVIÇOS DE INTERNET | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.038 | LOCAÇÃO E LICENÇA DE SOFTWARE | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.039 | ASSINATURAS DE PERÍODICOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.040 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.041 | IMPRESSÃO DE REVISTAS, LIVROS, JORNAL E BOLETINS | | 0,00 | 0,00 |

| , JORNAIS E BOLETINS | | | | |
|----------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| 6.3.1.3.04.01.042 | SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.043 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.044 | IMPRESSOS GRÁFICOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.045 | DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.046 | ENCARDENAÇÃO DE DOCUMENTOS E EMULDORAMENTO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.047 | CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.048 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, JORNADAS E OUTROS EVENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.049 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.050 | SEGUROS EM GERAL | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.051 | IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E JUROS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.052 | SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.053 | SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VÍDEO | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.054 | SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, AUTENTICAÇÕES E MICROFILMAGENS DE DOCUMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.056 | SERVIÇOS DE LOCOMOÇÃO URBANA E TAXIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.057 | EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.058 | PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.059 | SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM HOTELEIRA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.060 | OUTROS ENCARGOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.3.04.01.999 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.5 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | R\$ 36.984,12 | R\$ 31.828,94 | R\$ 31.828,94 |
| 6.3.1.5.01 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | R\$ 36.984,12 | R\$ 31.828,94 | R\$ 31.828,94 |
| 6.3.1.5.01.01 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | R\$ 36.984,12 | R\$ 31.828,94 | R\$ 31.828,94 |
| 6.3.1.5.01.01.001 | COTA PARTE | R\$ 36.984,12 | R\$ 31.828,94 | R\$ 31.828,94 |
| 6.3.1.5.01.01.002 | DOAÇÃO A CONSELHOS REGIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1.5.01.01.003 | DOAÇÃO OUTRAS INSTITUIÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2 | DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1 | INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.01 | OBRAS, INSTALAÇÕES E PROJETOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.01.01 | OBRAS, INSTALAÇÕES, PROJETOS E ESTUDOS - SEDE | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.01.01.001 | SEDE | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.01.03 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.01.03.001 | MOBILIÁRIOS EM GERAL | | | 0,00 |
| 6.3.2.1.01.03.002 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.01.03.004 | UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.01.03.005 | VEÍCUCLOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.01.03.006 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.01.03.007 | SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 0,00 | 0,00 |

| DE DADOS | | | | |
|----------------------|---|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 6.3.2.1.01.03.010 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.01.03.012 | EQUIPAMENTOS PARA AUDIOS, VÍDEOS E FOTOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.01.03.013 | APARELHOS DE FOTO-CINEMATOGRÁFICOS E SOM | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.01.03.015 | ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.01.03.019 | EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR E HEÓLICA | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.04 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.04.01 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2.1.04.01.002 | SALAS | | 0,00 | 0,00 |
| 99999999999 | TOTAL: | R\$ 119.561,63 | R\$ 76.872,19 | R\$ 76.872,19 |



SAULO MORENO ROCHA
 Museólogo (COREM 1R 0510-I)
 CPF: 043.8**.***97
 (Presidente)



GUILHERMINA DE MELO TERRA
 Museóloga (COREM 1R 0553-III)
 CPF: 558.8**.***-00
 (Tesoureira)



EXPERT CONSELHOS,
 CONSULTORIA E
 CNPJ: 35.831.491/0001-05
 CRC: BA 005462
 (Contador)



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO - COREM 1R

CNPJ: 15.236.581/0001-32

TRAVESSA DA AJUDA, Nº 38 EDF. COMERCIAL CONDOMINIO SUL AMERICA, SALA 806 CENTRO

SALVADOR-BA

CEP: 40.020.030

Balanco Financeiro

Ano do Exercício: 2022

| Ingressos Títulos | Valor | Dispêndios Títulos | Valor |
|--|-----------------------|--|-----------------------|
| RECEITA ORÇAMENTARIA | R\$ 119.561,63 | DESPESA ORÇAMENTARIA | R\$ 119.561,63 |
| RECEITAS CORRENTES REALIZADA | R\$ 119.561,63 | DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS | R\$ 119.561,63 |
| RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS | R\$ 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS | 0 |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA | R\$ 119.561,63 | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA | R\$ 119.561,63 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS | R\$ - | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS | 0 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | R\$ - | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0 |
| PESSOAL A PAGAR | R\$ - | PESSOAL A PAGAR | 0 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | R\$ - | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 0 |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | R\$ 119.561,63 | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | R\$ 119.561,63 |
| CONTAS A PAGAR | R\$ - | CONTAS A PAGAR | R\$ - |
| TRANSFERÊNCIAS LEGAIS | R\$ - | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS | R\$ - |
| DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR | R\$ 122.503,28 | DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | R\$ 122.503,28 |
| TOTAL GERAL | R\$ 242.064,91 | TOTAL GERAL | R\$ 242.064,91 |

Saulo Moreno Rocha

SAULO MORENO ROCHA
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
CPF: 043.888.888-97
(Presidente)

Guilhermina de Melo Terra

GUILHERMINA DE MELO TERRA
Museóloga (COREM 1R 0553-III)
CPF: 558.888.888-00
(Tesoureira)

Expert Conselhos, Consultoria e Treinamentos Ltda

EXPERT CONSELHOS, CONSULTORIA E
TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.831.491/0001-05
CRC: BA 005462
(Contador)



Demonstração de Variações Patrimoniais

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

| Número Conta | Descrição | Valor Atual | Valor Anterior | Número Conta | Descrição | Valor Atual | Valor Anterior |
|--------------|--|---------------|----------------|--------------|---|----------------------|----------------|
| 4 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | RS 119.561,63 | 0 | 3 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | RS 76.872,19 | 0 |
| 4.1 | CONTRIBUIÇÕES | RS 119.561,63 | 0 | 3.1 | PESSOAL E ENCARGOS | 0 | 0 |
| 4.1.1 | CONTRIBUIÇÕES | RS 119.561,63 | 0 | 3.1.1 | PESSOAL E ENCARGOS | 0 | 0 |
| 4.1.1.1 | CONTRIBUIÇÕES | RS 119.561,63 | 0 | 3.1.1.1 | PESSOAL E ENCARGOS | 0 | 0 |
| 4.2 | EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 3.2 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| 4.2.1 | EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 3.2.1 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| 4.2.1.1 | EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 3.2.1.1 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| 4.3 | FINANCEIRAS | 0 | 0 | 3.3 | USO DE BENS E SERVIÇOS | RS 76.872,19 | 0 |
| 4.3.1 | FINANCEIRAS | 0 | 0 | 3.3.1 | USO DE BENS E SERVIÇOS | RS 76.872,19 | 0 |
| 4.3.1.1 | FINANCEIRAS | 0 | 0 | 3.3.1.1 | USO DE BENS E SERVIÇOS | RS 76.872,19 | 0 |
| 4.4 | TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0 | 3.4 | FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.1 | TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0 | 3.4.1 | FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.1.1 | TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0 | 3.4.1.1 | FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| 4.5 | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | 0,00 | 0 | 3.5 | TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.1 | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | 0,00 | 0 | 3.5.1 | TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.1.1 | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | 0,00 | 0 | 3.5.1.1 | TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 3.7 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 3.7.1 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 3.7.1.1 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| 4.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0 | 0 | 3.6 | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 0 | 0 |
| | | | | 3.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0 |
| 4.9.1 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0 | 0 | 3.6.1 | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 0 | 0 |
| | | | | 3.9.1 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0 |
| 4.9.1.1 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0 | 0 | 3.6.1.1 | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 0 | 0 |
| | | | | 3.9.1.1 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0 |
| | | | | | SUPERÁVIT | RS 42.689,44 | 0 |
| | | | | | TOTAL: | RS 119.561,63 | 0 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

| Descrição | Valor Atual | Valor Anterior |
|---------------------------------------|-------------|----------------|
| INVESTIMENTOS | 0 | 0 |
| OBRAS, INSTALAÇÕES PROJETOS E ESTUDOS | 0 | 0 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 0 | 0 |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL | 0,00 | 0,00 |

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

| Descrição | Valor Atual | Valor Anterior |
|---------------------------------------|-------------|----------------|
| ALIENAÇÕES DE BENS | 0,00 | 0 |
| ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|-----------------------|------|------|
| INVERSÕES FINACNEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 |

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

| Descrição | Valor Atual | Valor Anterior |
|-------------------------------|-------------|----------------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 |

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

| Descrição | Valor Atual | Valor Anterior |
|----------------------------------|-------------|----------------|
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS INTERNAS | 0,00 | 0,00 |

Saulo Moreno Rocha
SAULO MORENO ROCHA
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
CPF: 043.8**.*97
(Presidente)

Guilhermina de Melo Terra
GUILHERMINA DE MELO TERRA
Museóloga (COREM 1R 0553-III)
CPF: 558.8**.*00
(Tesoreira)

Expert Conselhos, Consultoria e Treinamentos Ltda
EXPERT CONSELHOS, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.831.491/0001-05
CRC: BA 005462
(Contador)



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO - COREM 1R

CNPJ: 15.236.581/0001-32

TRAVESSA DA AJUDA, Nº 38 EDF. COMERCIAL CONDOMINIO SUL AMERICA, SALA 806 CENTRO
SALVADOR-BA - CEP: 40.020.030

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---|----------------------|---------------------|
| Fluxo de Caixa das Atividades das Operações | RS 43.052,31 | -RS 2.025,03 |
| Ingressos | RS 119.561,63 | RS 77.941,26 |
| Receitas | RS 119.561,63 | 0 |
| Receitas de Contribuições | RS 119.561,63 | RS 77.941,26 |
| Exploração de Bens e Serviços | 0,00 | 0 |
| Financeiras | 0 | 0 |
| Receita da Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0 | 0 |
| Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extra-Orçamentários | 0 | 0 |
| Desembolsos | RS 76.872,19 | RS 79.966,29 |
| Despesas | RS 76.872,19 | RS 79.966,29 |
| Pessoal e Encargos | 0 | 0 |
| Benefícios Assistenciais | 0 | 0 |
| Uso de Bens e Serviços | RS 76.872,19 | RS 79.966,29 |
| Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 0 | 0 |
| Tributárias e Contributivas | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extra-Orçamentários | 0 | 0 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações | RS 42.689,44 | -RS 2.025,03 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | 0 | 0 |
| Ingressos | 0,00 | 0 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 |
| Alienações de Bens | 0,00 | 0 |
| Alienações de Títulos e Ações | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | 0 | 0 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 0 | 0 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento | 0 | 0 |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | 0 | 0 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial | RS 4.346,71 | 0 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final | RS 42.689,44 | 0 |

Saulo Moreno Rocha
SAULO MORENO ROCHA
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
CPF: 043.888.8889
(Presidente)

Guilhermina de Melo Terra
GUILHERMINA DE MELO TERRA
Museóloga (COREM 1R 0553-III)
CPF: 558.888.888-00
(Tesoureira)

Roberval Nóbrega Evangelista
ROBERVAL NÓBREGA EVANGELISTA
EXPERT CONSELHOS, CONSULTORIA E
TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.831.491/0001-05
CRC: BA 005462
(Contador)



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO - COREM 1R

CNPJ: 15.236.581-0001-32

TRAVESSA DA AJUDA, Nº 38, EDF. COMERCIAL CONDOMINIO SUL AMERICA SALA 806 CENTRO
SALVADOR-BA - CEP: 40.020-030

Ano do Exercício 2022

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO | | |
|--|------------------------|---------------------------|
| Exercicio 2022 | | |
| Especificações | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
| 1- Receita econômica do serviços prestados e dos bens ou produtos fornecidos | R\$ 119.561,63 | - |
| 2. (-) Custos diretos identificados com a execução da ação pública | R\$ 76.872,19 | - |
| 3. (=) Margem bruta | 42.689,44 | - |
| 4.(-) Custos indiretos identificados com a execução da ação pública | - | - |
| 5.(=) Resultado econômico apurado | 42.689,44 | - |

Salvador, 31 de dezembro de 2022

Roberval Nobrega Evangelista
Contador
CRC/BA - 028596-O-0



SISTEMA COFEM/COREM
CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 1ª REGIÃO – BAHIA – COREM 1R

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022.

RELATÓRIO CONTÁBIL N.º 12/2022

Ref. 12/2022

**DO: ASSESSOR CONTÁBIL DO COREM 1º/BA
 ROBERVAL NOBREGA EVANGELISTA**

**AO: PRESIDENTE DO COREM 1º/BA
 SAULO MORENO ROCHA**

ASSUNTO: NOTAS EXPLICATIVAS DE 2022

I – INTRODUÇÃO

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente às instruções determinadas pelo Tribunal de Contas da União.

II – ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A escrituração contábil durante o ano de 2022 foi realizada através de sistema manual processando-se com regularidade e atualização. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas, que disciplinam a matéria. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica, no qual se verificou ainda a emissão de cópias/pix de cheques para cada despesa realizada.

III – DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício de 2022 foi de **R\$ 75.586,00** (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais).



SISTEMA COFEM/COREM
CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 1ª REGIÃO – BAHIA – COREM 1R

Durante o exercício de 2022, houve a necessidade de se fazer Transposição Orçamentária, para Aumento das Dotações Orçamentárias para melhor atender as necessidades apuradas.

IV – DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A Execução orçamentária da Receita e Despesa pode ser assim demonstrada:

| RECEITA | VALOR |
|----------------------------------|----------------------|
| - Receita Orçada | R\$ 75.586,00 |
| - Receita Arrecadada | R\$ 119.561,63 |
| - (=) Receita Arrecadada a maior | R\$ 43.975,63 |

Conforme demonstrado acima a Receita Arrecada atingiu mais de 100% do valor orçado no exercício de 2022.

| DESPESA | VALOR |
|---------------------------------|---------------------|
| - Despesa Orçada | R\$ 75.586,00 |
| - Despesa Realizada | R\$ 76.872,19 |
| - (=) Despesa Realizada a maior | R\$ 1.286,19 |

Conforme demonstrado acima a Despesa Realizada atingiu mais de 100% do valor orçado no exercício de 2022.

No confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, verificou-se um Superávit no valor de 42.689,44 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VI – DISPONÍVEL

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de **R\$ 151.709,31** (cento e cinquenta e um mil setecentos e nove reais e trinta e um centavos) que está demonstrado nos saldos do razão e



SISTEMA COFEM/COREM
CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 1ª REGIÃO – BAHIA – COREM 1R

devidamente conciliado com os extratos bancários do mês de dezembro de 2022, conforme discriminado abaixo:

| | | |
|--------------------------------------|-----|-----------------------|
| - Caixa | R\$ | 0,00 |
| - Bancos Conta Movimento | R\$ | 830,34 |
| - Bancos c/Vinc. Aplic. Fin/Poupança | R\$ | 150.878,97 |
| TOTAL | | R\$ 151.709,31 |

VII – CONTABILIDADE

Os registros contábeis os quais originaram a presente Prestação de Contas foram procedidos com observância ao Plano de Contas aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

VIII – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Na análise do Balanço Orçamentário relativo ao exercício de 2022, constatou-se que o Conselho apresentou um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 42.689,44 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em decorrência da manutenção da sede e demais despesas.

IX – BALANÇO FINANCEIRO

Na análise do Balanço Financeiro relativo ao exercício de 2022, constatou-se que o Conselho apresentou um Superávit Financeiro no valor de 42.689,44 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

X – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais, relativo ao exercício de 2022, verificou-se que o Conselho apresentou um Superávit Patrimonial no valor de 42.689,44 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

XII – RECURSOS HUMANOS



SISTEMA COFEM/COREM
CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 1ª REGIÃO – BAHIA – COREM 1R

Nesta área, constatamos que o Conselho cumpriu rigorosamente com suas obrigações patronais e fiscais, tendo pago todos os seus encargos em dia, tendo em vista a não contratação de funcionários.

XIII – CONCLUSÃO

Face ao exame procedido na Documentação Contábil que deu origem a Prestação de Contas relativa ao ano de 2022 que não constatamos nenhum fato que impeça a aprovação das contas do Conselho Regional, sugiro que a mesma seja aprovada com **Regularidade Absoluta e sem Reservas**.

Salvador, 31 de janeiro de 2023.

ROBERVAL NOBREGA EVANGELISTA - ME.
CRC/BA/PE n.º 028596/O-0
Assessor Contábil do COREM 1R



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

RELATÓRIO 001/2023 - COREM 1R

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

PÚBLICO
 RESERVADO
 SIGILOSO

Salvador - BA, 29 de janeiro de 2023.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO COREM 1R

ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INTRODUÇÃO

Este relatório registra e detalha a ação fiscalizadora do COREM 1R durante o ano de 2022. A fiscalização constitui a atividade básica e a missão primordial dos Conselhos de Profissões Regulamentadas. Para tanto, a sua ação nesse campo obedece aos normativos e dispositivos jurídicos vigentes, em sintonia com o Plano Anual estabelecido.

Em 2022, após muitos anos sem a realização de ações efetivas e consistentes, o COREM 1R deu os primeiros passos no sentido de estruturar a sua área de fiscalização, lançando as primeiras ações, bem como as bases que deverão orientar o Regional no ano de 2023.

Infelizmente, devido a problemas históricos e estruturais, são crônicas as dificuldades do Conselho em dar conta de todas as suas atribuições e responsabilidades, entretanto, ao longo dos últimos 5 anos, ações essenciais têm sido implementadas por seguidas gestões para fazer valer a existência da instituição, em sintonia com o cumprimento de sua função social e missão institucional.

A par de medidas para sanear problemas administrativos e institucionais, foram implementadas novas ações com vistas a munir o Conselho dos instrumentos essenciais à realização da fiscalização do exercício da Museologia. Isso se traduziu no aumento da Receita, no crescimento de pessoas físicas e jurídicas com registro, bem como na ampliação do mercado de trabalho. Este relatório, tendo por base o Plano de Fiscalização para 2022, registra e documenta os resultados obtidos.

1. ATUAÇÃO DA COFEP E ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

Através da Portaria 005/2022, de 20/02/2022, foram nomeados os membros da Comissão de

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40.020-030

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br

Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP). A Comissão possuía a seguinte composição:

Eldon Luís Batista das Neves - COREM 1R 0529-I (Coordenador)

Heyse Souza de Oliveira - COREM 1R 0412-I

Hildenia Santos de Oliveira - COREM 1R 0383-I

Marisa Pires Rodrigues - COREM 1R 0313-I

Saulo Moreno Rocha - COREM 1R 0510-I

Infelizmente, ao longo do ano, apesar de algumas tentativas, não foi possível organizar a Comissão para que funcionasse efetivamente com ações de fiscalização. As ações ocorreram em grande medida por ação da Presidência, em parceria com o Plenário, que discutiu muitos casos e encaminhou decisões colegiadas.

Por meio da Portaria 007/2022, de 20/02/2022, foram nomeados os seguintes Fiscais Museólogos:

Eldon Luís Batista das Neves - COREM 1R 0529-I

Karla Cristina Damasceno de Oliveira - COREM 1R 0558-II

Saulo Moreno Rocha - COREM 1R 0510-I

Na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de agosto, o Plenário apreciou a necessidade de implementar reformulações na COFEP com vistas a fortalecê-la. Assim, considerando as deliberações da AGE, a coordenação da Comissão passou a ser exercida pelo Museólogo Michel Duarte Ferraz - COREM 1R 0446-I, conforme registra a Portaria 017/2022, de 01/10/2022.

Assim, ao longo do ano, em vários momentos, a Diretoria e o Plenário abordaram a configuração da COFEP e sua organização, sem contudo produzir grandes efeitos quanto ao seu adequado funcionamento. Esse certamente constitui o maior desafio dessa área de atuação do Conselho para o ano de 2023, agravado pelas dificuldades de abertura e tramitação de processos, tendo em vista a ausência de plataforma eletrônica de tramitação, o que gera dificuldade na distribuição e acompanhamento sistemático por todas as autoridades envolvidas.

2. AÇÕES E RESULTADOS

Considerando o Plano de Fiscalização para 2022, abaixo descrevemos o que foi possível atender do planejado:

2.1 Contratação de Assistente Administrativa

Por meio da Portaria 009/2022, de 12/04/2022, foi criado no âmbito do COREM 1R um cargo em Comissão de Assistente Administrativa, em consonância com os Arts. 3º e 4º da Resolução COFEM nº 67/2022 e com as decisões do Plenário nas seguintes Assembleias Gerais Extraordinárias: 2ª AGE de 2021 e 1ª e 2ª AGE de 2022.

Por meio da Portaria 010/2022, de 12/04/2022, foi nomeada para ocupar o cargo a Senhora Isadora de Lima Pereira, que a partir de então passou a atuar auxiliando a Diretoria e o Plenário em todos os aspectos administrativos, possibilitando não só a celeridade no encaminhamento de demandas, mas também o funcionamento da Sede do COREM 1R de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

2.2 Assessoria Contábil Permanente

No dia 28/03/2022, foi assinado contrato com o Assessor Contábil, Sr. Roberval Nóbrega Evangelista, que passou a exercer permanente consultoria na área de Contabilidade ao Conselho. Anteriormente, no início do ano, o profissional já havia sido contratado para reativar o CNPJ do Conselho e realizar, em conjunto com a Diretoria, a Prestação de Contas.

2.3 Designação de fiscais museólogos

Por meio da Portaria 007/2022, de 20/02/2022, após decisão do Plenário na Assembleia Geral Extraordinária no dia 07/02/2022, foram nomeados os seguintes Fiscais Museólogos:

Eldon Luís Batista das Neves - COREM 1R 0529-I

Karla Cristina Damasceno de Oliveira - COREM 1R 0558-II

Saulo Moreno Rocha - COREM 1R 0510-I

2.4 Fiscalização indireta de profissionais inadimplentes e devedores

De agosto a dezembro, foram expedidas 23 notificações para profissionais inadimplentes. O COREM 1R obteve retorno de 13 das pessoas notificadas, sendo que 8 firmaram termos administrativos de confissão e negociação de dívidas.

2.5 Fiscalização indireta de museus, empresas, escritórios e entidades

Foram expedidas 9 notificações para pessoas jurídicas, sendo 7 para museus e 2 para empresas. O Conselho recebeu resposta de 3 das pessoas jurídicas notificadas, sendo que 2 empresas solicitaram registro e um museu está aguardando a regularização de uma pendência no CNPJ do COREM, que por ainda apresentar problemas, impediu que o Conselho fosse cadastrado junto ao SICAF e, com isso, a instituição não conseguiu recolher a taxa de emissão do TRT.

2.6 Fiscalização direta de museus, empresas, escritórios e entidades

Não foram realizadas ações de fiscalização diretas, devido à ausência de condições para que os Fiscais Museólogos atuassem, tendo em vista as suas agendas de trabalho. Para que esse aspecto avance, o Conselho precisará contratar profissional para a fiscalização, aspecto que já está no radar dos dirigentes da autarquia e em estudo pela Contabilidade.

2.7 Aquisição de material de expediente e manutenção de redes sociais/site

Ao longo do ano, por meio do Caixa Pequeno, o Conselho adquiriu materiais necessários ao funcionamento da Sede, bem como para a continuidade do trabalho de conservação preventiva com relação ao conjunto de documentos de registrados e institucionais. A assistente administrativa realizou a retirada de materiais oxidantes, como grampos e cliques, além de trocar as embalagens e re-acondicionar os documentos. Também digitalizou inúmeros dossiês de museólogos(os).

O Conselho empenhou recursos para a renovação trianual do contrato com o servidor que hospeda o site, bem como realizou manutenção periódica de informações e criação de novas abas, considerando as demandas e necessidades da Administração.

Ao longo do ano, foi alocado no Caixa Pequeno o valor de R\$ 1.300, que foi investido pela Assistente Administrativa na compra de materiais de escritório e outros itens para a Sede, além de pequenas despesas de transporte. Para a renovação da assinatura do site, foi investido o valor de R\$ 712,40. A próxima renovação deverá ocorrer em 2025.

2.8 Registro de Pessoas Físicas

Foram realizados 19 registros de pessoas físicas, sendo 17 primários e 2 secundários.

2.9 Registro de Pessoas Jurídicas

Foram registradas 4 empresas, sendo 2 oriundas de processos de fiscalização.

2.10 Emissão de CRTs

Foram expedidas 8 CRTs, grande parte associadas a ações de fiscalização que resultaram em registros de empresas e serviços.

2.11 Processos judiciais

O Conselho moveu ação na Justiça Federal do Ceará contra o Instituto Mirante de Cultura e Arte, questionando um Edital de Seleção Pública lançado pela instituição. Após liminar parcial, que suspendeu a seleção, o Instituto, que é uma Organização Social, recorreu em diversas instâncias, perdendo em todas, inclusive no STF.

Contudo, por conta de ter dado continuidade ao certame, com diversas pessoas aprovadas e parte desse contingente contratados, após manifestação de pessoas prejudicadas junto à Defensoria Pública, o Conselho aceitou negociar e construir um acordo, que foi firmado pelas partes. O Instituto assumiu um conjunto de compromissos, que estão sendo monitorados pelo Conselho. A OS também solicitou registro no Conselho e está providenciando o registro dos museus e entidades que estão sob sua gestão.

O Conselho também prestou informações ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, em procedimento criminal conduzido pelo Promotor Dr. Afonso de Ligório, que investiga direcionamento e incapacidade técnica na contratação realizada pelo Governo do Estado para a instalação do projeto Centro Cultural Rampa. A pessoa jurídica contratada, Casa da Ribeira, não possui habilitação junto ao Conselho e o tema está em análise no COREM 1R, que durante o segundo semestre de 2022 aguardou os desdobramentos de uma recomendação expedida pelo MPRN.

2.12 Negociações voluntárias e outras formas de regularização de pessoas físicas e jurídicas

Ao longo do ano, o Conselho realizou diversas ações de orientação, visando a regularização de pessoas inadimplentes e que, voluntariamente, procuraram o Conselho ou foram informadas de pendências no período eleitoral.

Desses processos, registra-se a regularização de uma pessoa jurídica já registrada e que estava inadimplente, bem como da expedição de diversos ofícios a outra empresa, que até o momento ainda não saneou as pendências e irregularidades, que serão objeto de notificação formal.

Pelos processos de orientação, diálogo e fiscalização foram firmados 49 termos de confissão e negociação de dívidas, resultando em quantia considerável de valor recuperado para o caixa do Conselho.

2.13 Expedição de cédulas de identidade profissional

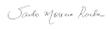
Foram expedidas 32 cédulas de identidade profissional.

CONCLUSÃO

Considerando as deficiências históricas deste Regional na realização de ações de fiscalização, consideramos que 2022 foi um ano marco para uma nova fase institucional, que prima pelo aspecto educativo, de orientação, sem deixar de utilizar os recursos mais extremos, quando necessário, sempre em atenção aos princípios da Administração Pública.

Destacamos a atuação da Assistente Administrativa, que foi essencial para o sucesso das atividades de fiscalização conduzidas, assim como do trabalho da Secretaria e da Tesouraria, essenciais para que os novos fluxos administrativos fossem implementados, garantindo respostas rápidas e eficazes às várias demandas apresentadas ao Conselho.

Para 2023, esperamos ampliar o que foi desenvolvido, especialmente com o reforço da área de fiscalização com a contratação de um(a) fiscal, que trará ganhos qualitativos e quantitativos na ação deste Regional, além de utilizar mais os recursos de notificação, ampliando, assim, o número de pessoas físicas e jurídicas registradas, com consequente impacto na arrecadação e nas possibilidades de estruturação desta autarquia.

 Assinado de forma digital
por Saulo Moreno Rocha
Dados: 2023.01.30
01:32:01 -03'00'

Saulo Moreno Rocha
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
Presidente COREM 1R

**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R**

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

DECLARAÇÃO COREM 1R 0007/2023

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Presidência do COREM 1R, em reunião desta Comissão na presente data, apresentou à Comissão de Tomada de Contas (CTC) os documentos comprobatórios da apresentação da Declaração de Bens e Rendas de todas as pessoas integrantes da Gestão 2022-2023 do COREM 1R, a saber:

Presidente: Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I)

Vice-presidente: Eldon Luís Batista das Neves (0529-I)

Tesoureira: Guilhermina de Melo Terra (COREM 1R 0553-III)

Secretária: Roselia Adriana Barbosa da Rocha (COREM 1R 0395-I)

Após a verificação da conformidade dos documentos apresentados, **declaramos que as pessoas acima nominadas encontram-se em dia com a apresentação de suas Declarações de Bens e Rendas.**

Salvador - Bahia, 27 de fevereiro de 2023.

Hildênia Santos de Oliveira

Museóloga (COREM 1R 0383-I)

Coordenadora da Comissão de Tomada de Contas (CTC) do Conselho Regional de Museologia – 1ª Região (COREM 1R)

GENIVALDA CÂNDIDO DA SILVA

Museóloga (COREM 1R 0414-I)

Integrante - Comissão de Tomada de Contas (CTC) - COREM 1R

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40.020-030

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br

ANA CRISTINA DIAS COELHO
Museóloga (COREM 1R 0234-I)
Integrante - Comissão de Tomada de Contas (CTC) - COREM 1R

Página de assinaturas



Hildênia Oliveira
790.649.575-68
Signatário



Ana Coelho
508.574.875-15
Signatário



Genivalda Silva
COREM 1R 0414-I
Signatário

HISTÓRICO

- 27 fev 2023**
20:18:19  **Saulo Moreno Rocha** criou este documento. (E-mail: presidencia@corem1r.org.br)
- 27 fev 2023**
20:20:28  **Hildênia Santos de Oliveira** (E-mail: hildenia.oliveira@proex.ufal.br, CPF: 790.649.575-68) visualizou este documento por meio do IP 177.37.174.203 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil.
- 27 fev 2023**
20:20:45  **Hildênia Santos de Oliveira** (E-mail: hildenia.oliveira@proex.ufal.br, CPF: 790.649.575-68) assinou este documento por meio do IP 177.37.174.203 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil.
- 27 fev 2023**
20:23:59  **Ana Cristina Dias Coelho** (E-mail: acdcoelho@icloud.com, CPF: 508.574.875-15) visualizou este documento por meio do IP 104.28.63.97 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 fev 2023**
20:27:16  **Ana Cristina Dias Coelho** (E-mail: acdcoelho@icloud.com, CPF: 508.574.875-15) assinou este documento por meio do IP 104.28.63.104 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 28 fev 2023**
05:24:15  **Genivalda Cândido da Silva** (Empresa: COREM 1R 0414-I, E-mail: v.bridacandido@gmail.com, CPF: 884.027.035-34) visualizou este documento por meio do IP 189.89.139.184 localizado em Salvador - Bahia - Brazil.
- 28 fev 2023**
05:24:15  **Genivalda Cândido da Silva** (Empresa: COREM 1R 0414-I, E-mail: v.bridacandido@gmail.com, CPF: 884.027.035-34) assinou este documento por meio do IP 189.89.139.184 localizado em Salvador - Bahia - Brazil.



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R**

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PARECER 002/2023/CTC/COREM 1R

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

PÚBLICO
 RESERVADO
 SIGILOSO

Salvador - BA, 27 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
Museólogo Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I)
Presidente
Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

Ao Plenário do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R)

C/C

Ao Senhor
Museólogo Marco Antonio Figueiredo Ballester Júnior (COREM 5R 0054-I)
Presidente
Conselho Federal de Museologia - COFEM
E-mail: cofem.museologia@gmail.com

À Comissão de Tomada de Contas (CTC)
Conselho Federal de Museologia - COFEM

Assunto: Análise e parecer acerca da Prestação de Contas - Ano base 2022 do COREM 1R

Senhores(as),

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023, às 19:00 horas, reuniram-se as integrantes da Comissão de Tomada de Contas do COREM 1R, as Museólogas Hildênia Santos de Oliveira (COREM 1R 0384-I) (Coordenadora), Ana Cristina Dias Coelho (COREM 1R 0234-I) e Genivalda Cândido da Silva (COREM 1R 0414-I), por meio da plataforma Google Meet, no seguinte link: https://meet.google.com/ozr-zsqp-ebu?authuser=0&hl=pt_BR para realizarem a apreciação da Prestação de Contas de 2022 deste Conselho. Participou da reunião o Presidente do Regional, o Museólogo Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I), que apresentou à Comissão os documentos para análise, avaliação e emissão de parecer. Durante a reunião, foram

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40.020-030

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br

analisados os documentos da prestação de contas e emitido o parecer abaixo.

1. DO OBJETO

Este parecer debruça-se sobre a Prestação de Contas deste Regional para o ano de 2022, apresentada pela Presidência em reunião da Comissão de Tomada de Contas (CTC) do COREM 1R, realizada no dia 27 de fevereiro corrente.

Foram considerados os seguintes documentos, apresentados pela Presidência na Reunião:

- a) Relatório de Gestão da Administração - Ano base: 2022;
- b) Balanço Patrimonial do Exercício;
- c) Balanço Orçamentário Sintético e Analítico;
- d) Quadro demonstrativo do acompanhamento orçamentário, compreendido:
 - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada;
 - Comparativo da Despesa Fixada com a Executada.
- e) Balanço Financeiro;
- f) Demonstração das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- g) Demonstração de Fluxo de Caixa;
- h) Demonstração de Resultado Econômico;
- i) Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial;
- j) Conciliações e extratos bancários;
- k) Composição dos saldos das contas.

2. DOS FUNDAMENTOS

A análise levou em consideração as orientações constantes do Manual de Gestão Operacional do Sistema COFEM/COREMs. 3ª edição. Rio de Janeiro: COFEM, dezembro de 2022, disponível no site do COFEM, neste link: <https://cofem.org.br/wp-content/uploads/2022/12/2022_12_14_MANUAL-GESTAO-OPER_-3a-ED-dez-22-revisto.pdf>.

O Manual reúne considerações gerais quanto à legislação aplicada à Administração Pública e também considerações específicas acerca do Sistema COFEM/COREMs.

3. PARECER

A Prestação de Contas foi apresentada conforme as recomendações do COFEM e registra adequadamente as atividades e as contas do Conselho em 2022. Pelos elementos cotejados por meio da análise dos documentos e considerando o

parecer da Contabilidade deste Regional, esta Comissão apresenta parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da Prestação de Contas de 2022.

É o parecer.

Atenciosamente,



HILDÊNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Museóloga (COREM 1R 0384-I)
Coordenadora - Comissão de Tomada de Contas (CTC) - COREM 1R



GENIVALDA CÂNDIDO DA SILVA
Museóloga (COREM 1R 0414-I)
Integrante - Comissão de Tomada de Contas (CTC) - COREM 1R

Genivalda Cândido da Silva

ANA CRISTINA DIAS COELHO
Museóloga (COREM 1R 0234-I)
Integrante - Comissão de Tomada de Contas (CTC) - COREM 1R

Página de assinaturas



Hildênia Oliveira
790.649.575-68
Signatário



Genivalda Silva
COREM 1R 0414-I
Signatário



Ana Coelho
508.574.875-15
Signatário

HISTÓRICO

- 27 fev 2023**
20:07:43  **Saulo Moreno Rocha** criou este documento. (E-mail: presidencia@corem1r.org.br)
- 27 fev 2023**
20:09:00  **Hildênia Santos de Oliveira** (E-mail: hildenia.oliveira@proex.ufal.br, CPF: 790.649.575-68) visualizou este documento por meio do IP 177.37.174.203 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil.
- 27 fev 2023**
20:09:17  **Hildênia Santos de Oliveira** (E-mail: hildenia.oliveira@proex.ufal.br, CPF: 790.649.575-68) assinou este documento por meio do IP 177.37.174.203 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil.
- 27 fev 2023**
20:55:26  **Genivalda Cândido da Silva** (Empresa: COREM 1R 0414-I, E-mail: v.bridacandido@gmail.com, CPF: 884.027.035-34) visualizou este documento por meio do IP 189.89.139.184 localizado em Salvador - Bahia - Brazil.
- 27 fev 2023**
20:55:33  **Genivalda Cândido da Silva** (Empresa: COREM 1R 0414-I, E-mail: v.bridacandido@gmail.com, CPF: 884.027.035-34) assinou este documento por meio do IP 189.89.139.184 localizado em Salvador - Bahia - Brazil.
- 28 fev 2023**
00:02:14  **Ana Cristina Dias Coelho** (E-mail: acdcoelho@icloud.com, CPF: 508.574.875-15) visualizou este documento por meio do IP 172.225.100.151 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 28 fev 2023**
00:02:14  **Ana Cristina Dias Coelho** (E-mail: acdcoelho@icloud.com, CPF: 508.574.875-15) assinou este documento por meio do IP 172.225.100.151 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2023
RECEITAS

| ITEM | VALOR |
|--|---------------|
| <u>RECEITAS CORRENTES</u> | |
| Anuidades do Exercício de Pessoas Físicas | R\$ 75.003,00 |
| Anuidades do Exercício de Pessoas Jurídicas | R\$ 13.000,00 |
| Anuidades de Exercícios Anteriores de Pessoas Físicas | R\$ 19.071,35 |
| Anuidades de Exercícios Anteriores de Pessoas Jurídicas | R\$ 5.000,00 |
| Emolumentos com o Registro de Pessoas Físicas | R\$ 1.551,60 |
| Emolumentos com o Registro de Pessoas Jurídicas | R\$ 409,48 |
| Emolumentos com Expedição de Cédula Profissional (Pessoa Física) | R\$ 2.586,00 |
| Emolumentos com Expedição de Certidões (Pessoas Físicas) | R\$ 197,45 |
| Emolumentos com Expedição de Certidões (Pessoas Jurídicas) | R\$ 2.252,14 |
| Emissão de CRT | R\$ 5.172,00 |
| Multas e Juros de Mora de Pessoas Físicas | R\$ 7.000,00 |
| Multas e Juros de Mora de Pessoas Jurídicas | R\$ 3.050,00 |
| Emolumentos por outros serviços prestados | R\$ 0,00 |
| Contribuições, Auxílios por Pessoas Físicas | R\$ 0,00 |
| Contribuições, Auxílios por Pessoas Jurídicas | R\$ 0,00 |
| Convênio com Entidades Públicas | R\$ 0,00 |
| Convênio com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | R\$ 0,00 |
| Contratos de Patrocínio | R\$ 0,00 |
| Transferência de Outros Conselhos de Museologia | R\$ 0,00 |
| Amortização de Transferência Feita a Outros Conselhos | R\$ 0,00 |
| Empréstimos de Pessoas Físicas | R\$ 0,00 |
| Empréstimos de Pessoas Jurídicas | R\$ 0,00 |



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

| | |
|--|-----------------------|
| Dívida Ativa Fase Administrativa Pessoas Físicas | R\$ 0,00 |
| Dívida Ativa Fase Administrativa Pessoas Jurídicas | R\$ 0,00 |
| Dívida Ativa Fase Judicial de Pessoas Físicas | R\$ 0,00 |
| Dívida Ativa Fase Judicial de Pessoas Jurídicas | R\$ 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS CORRENTES | R\$ 134.293,02 |
| <u>RECEITA PATRIMONIAL</u> | |
| RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS | |
| Correção e Juros Poupança | R\$ 0,00 |
| Juros e Correção s/ Aplicações Financeiras | R\$ 0,00 |
| Rendimentos de Aplicação | R\$ 12.000,00 |
| TOTAL DE RECEITAS PATRIMONIAIS | R\$ 12.000,00 |
| <u>RECEITAS DE CAPITAL</u> | |
| Alienação de Bens Móveis | R\$ 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | R\$ 0,00 |
| Outras Receitas | R\$ 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 0,00 |
| Doações | R\$ 0,00 |
| Subvenções | R\$ 0,00 |
| Legados | R\$ 0,00 |
| <u>TOTAL DAS RECEITAS</u> | R\$ 146.293,02 |



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Salvador - BA, 16 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'G. Terra'.

Saulo Moreno Rocha
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
Presidente COREM 1R

Guilhermina de Melo Terra
Museóloga (COREM 1R 0533-III)
Diretora Tesoureira

Página de assinaturas



Guilhermina Terra
558.856.322-00
Signatário

Assinado eletronicamente

Saulo Rocha
043.835.925-97
Signatário

HISTÓRICO

- 21 jan 2023**
16:19:31  **Saulo Moreno Rocha** criou este documento. (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97)
- 21 jan 2023**
16:19:34  **Saulo Moreno Rocha** (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) visualizou este documento por meio do IP 189.45.107.173 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.
- 21 jan 2023**
18:37:36  **Guilhermina de Melo Terra** (E-mail: guilherminaterra@gmail.com, CPF: 558.856.322-00) visualizou este documento por meio do IP 189.40.109.59 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.
- 21 jan 2023**
18:37:40  **Guilhermina de Melo Terra** (E-mail: guilherminaterra@gmail.com, CPF: 558.856.322-00) assinou este documento por meio do IP 189.40.109.59 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.
- 22 jan 2023**
13:17:04  **Saulo Moreno Rocha** (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) assinou este documento por meio do IP 189.45.107.173 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2023
DESPESAS**

| ITEM | VALOR (R\$) |
|--|-------------|
| 1. COTA PARTE DO COFEM (25% da Receita Corrente + Receita de Capital) | 36.573,25 |
| 2. DESPESAS CORRENTES | |
| 2.1 Remuneração de estatutários | 0,00 |
| 2.2 Remuneração de celetistas | 17.160,00 |
| 2.3 Obrigações patronais | 9.179,20 |
| 2.4 Material de Consumo: | |
| 2.4.1 Expediente | 1.000,00 |
| 2.4.2 Limpeza e conservação | 500,00 |
| 2.4.3 Acessórios para máquinas e aparelhos | 700,00 |
| 2.4.4 Outros materiais de consumo | 0,00 |
| 2.5 Serviços de Terceiros e seus Encargos: | |
| 2.5.1 De Pessoas físicas | 0,00 |
| 2.5.2 De Estagiários | 0,00 |
| 2.5.3 Encargos de Terceiros Pessoa Física | 0,00 |
| 2.6 Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas: | |
| 2.6.1 Administração | 0,00 |
| 2.6.2 Aluguel e condomínio | 3.240,00 |
| 2.6.3 Contabilização | 11.700,00 |
| 2.6.4 Fornecimento de sistema de processamento de dados para contabilidade | 9.000,00 |
| 2.6.5 Assessoria Jurídica | 15.000,00 |
| 2.6.6 Financeiras com multas, serviços e juros | 1.188,00 |
| 2.6.7 Seguros | 0,00 |
| 2.6.8 Serviços de saúde | 0,00 |
| 2.6.9 Periódicos | 0,00 |
| 2.6.10 Energia elétrica e gás | 800,00 |
| 2.6.11 Fretes e carretos | 0,00 |
| 2.6.12 Transporte Urbano | 0,00 |
| 2.6.13 Limpeza | 0,00 |
| 2.6.14 Informática | 0,00 |
| 2.6.15 Comunicação, Divulgação e Publicidade | 1.500,00 |
| 2.6.16 Acessibilidade Comunicacional | 4.000,00 |
| 2.6.17 Festividades, recepções, hospedagem e homenagens | 2.000,00 |



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

| | |
|---|-------------------|
| 2.6.18 Serviços postais | 1.132,27 |
| 2.6.19 Conservação de bens | 0,00 |
| 2.6.20 Serviços de seleção, treinamento e orientação profissional | 0,00 |
| 2.7 Despesas Miúdas de Pronto Pagamento | 1.200,00 |
| 2.8 Despesas com Diárias | 4.000,00 |
| 2.9 Despesas com Auxílios de Representação | 4.000,00 |
| 2.10 Jetons | 5.000,00 |
| 2.11 Despesas com Transporte Aéreo e Terrestre Interestadual | 6.500,00 |
| 2.12 Impostos, Taxas, Tarifas, Pedágios | 1.000,00 |
| 2.13 Indenizações | 0,00 |
| 2.14 Congressos, Convenções e Conferências | 200,00 |
| 2.15 Despesas de Exercícios Anteriores | 150,00 |
| 2.16 Convênio com Entidades Públicas | 0,00 |
| 2.17 Convênio com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 0,00 |
| 2.18 Contratos de Patrocínio | 0,00 |
| 2.19 Transferências para Outros Conselhos de Museologia | 0,00 |
| TOTAL DE DESPESAS CORRENTES | 100.149,47 |
| 3. DESPESAS DE CAPITAL | |
| 3.1 Despesas com Aquisição de: | |
| 3.1.1 Equipamentos | 0,00 |
| 3.1.2 Material permanente | 0,00 |
| 3.1.3 Biblioteca | 0,00 |
| 3.1.4 Imóveis | 0,00 |
| 3.1.5 Despesas com obras e Instalações | 4.000,00 |
| 3.1.6 Investimentos | 0,00 |
| TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL | 4.000,00 |
| 4. APLICAÇÕES | 0,00 |
| 5. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 5.570,30 |
| TOTAL GERAL | 146.293,02 |
| (Cota parte do COFEM + Despesas Correntes + Despesas de Capital + Aplicações + Reserva de Contingência) | |



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

| | |
|---|------------------|
| FISCALIZAÇÃO: | |
| Material de Consumo: | |
| Expediente | 1.000,00 |
| Acessórios para máquinas e aparelhos | 700,00 |
| Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas: | |
| Comunicação, Divulgação e Publicidade | 1.500,00 |
| Serviços postais | 1.132,27 |
| Despesas com Diárias | 4.000,00 |
| Despesas com Transporte Aéreo e Terrestre Interestadual | 6.500,00 |
| TOTAL | 14.832,27 |

Salvador - BA, 16 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

Saulo Moreno Rocha
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
Presidente COREM 1R

Guilhermina de Melo Terra
Museóloga (COREM 1R 0533-III)
Diretora Tesoureira COREM 1R

Página de assinaturas



Guilhermina Terra
558.856.322-00
Signatário

Assinado eletronicamente

Saulo Rocha
043.835.925-97
Signatário

HISTÓRICO

- 21 jan 2023**
16:19:00  **Saulo Moreno Rocha** criou este documento. (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97)
- 21 jan 2023**
16:19:02  **Saulo Moreno Rocha** (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) visualizou este documento por meio do IP 189.45.107.173 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.
- 21 jan 2023**
18:37:49  **Guilhermina de Melo Terra** (E-mail: guilherminaterra@gmail.com, CPF: 558.856.322-00) visualizou este documento por meio do IP 189.40.109.59 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.
- 21 jan 2023**
18:37:54  **Guilhermina de Melo Terra** (E-mail: guilherminaterra@gmail.com, CPF: 558.856.322-00) assinou este documento por meio do IP 189.40.109.59 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.
- 22 jan 2023**
13:17:11  **Saulo Moreno Rocha** (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) assinou este documento por meio do IP 189.45.107.173 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PARECER 001/2023/CTC/COREM 1R

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

PÚBLICO
 RESERVADO
 SIGILOSO

Salvador - BA, 17 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
Museólogo Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I)
Presidente
Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

Ao Plenário do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R)

C/C

Ao Senhor
Museólogo Marco Antonio Figueiredo Ballester Júnior (COREM 5R 0054-I)
Presidente
Conselho Federal de Museologia - COFEM
E-mail: cofem.museologia@gmail.com

À Comissão de Tomada de Contas (CTC)
Conselho Federal de Museologia - COFEM

Assunto: Análise e parecer acerca da Proposta Orçamentária reformulada para o ano de 2023 do COREM 1R

Senhores Presidentes,

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2023, às 18:30 horas, reuniram-se as integrantes da Comissão de Tomada de Contas do COREM 1R, as Museólogas Hildênia Santos de Oliveira (COREM 1R 0384-I) (Coordenadora) e Ana Cristina Dias Coelho (COREM 1R 0234-I), por meio da plataforma Google Meet, no seguinte link: <https://meet.google.com/bgk-wyna-xmv?authuser=0> para realizarem a apreciação da Proposta Orçamentária Revisada do COREM 1R. Participou da reunião o Presidente do Regional, o Museólogo Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I), que apresentou as principais questões

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40.020-030

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br

constantes do Parecer da CTC COFEM de 29 de dezembro de 2022, que demandaram revisão da PO do Regional. Justificou ausência a Museóloga Genivalda Cândido da Silva (COREM 1R 0414-I). Durante a reunião, foram analisadas os documentos da previsão orçamentária e emitido o parecer abaixo.

1. DO OBJETO

Este parecer debruça-se sobre a Proposta Orçamentária reformulada deste Regional para o ano de 2023, apresentada pela Presidência em reunião da Comissão de Tomada de Contas (CTC) do COREM 1R, realizada no dia 17 de janeiro do corrente.

Foram considerados os seguintes documentos, apresentados pela Presidência na Reunião:

- a) Previsão Orçamentária (Receita e Despesa) - 2023;
- b) Quadro de Atividades do Planejamento Estratégico - 2023;
- c) Quadro Sintético do Custo Estimado dos Projetos/Atividades 2023;
- d) Memória de Cálculo - Previsão Orçamentária 2023;
- e) Plano de Fiscalização - COFEP COREM 1R 2023;
- f) Diretrizes adotadas para o exercício de 2023 - da Contabilidade.

2. DOS FUNDAMENTOS

A análise levou em consideração as orientações constantes do Manual de Gestão Operacional do Sistema COFEM/COREMs. 3ª edição. Rio de Janeiro: COFEM, dezembro de 2022, disponível no site do COFEM, neste link: <https://cofem.org.br/wp-content/uploads/2022/12/2022_12_14_MANUAL-GESTAO-OPER_-3a-ED-dez-22-revisto.pdf>.

O Manual reúne considerações gerais quanto à legislação aplicada à Administração Pública e também considerações específicas acerca do Sistema COFEM/COREMs.

Registra-se que, durante a reunião, o Presidente do Conselho informou à Comissão que a reformulação da Previsão Orçamentária foi necessária diante de solicitação da CTC COFEM, por meio de parecer de 29 de dezembro p.p.

3. PARECER

A Proposta Orçamentária foi apresentada conforme as recomendações do COFEM e equilibra adequadamente a previsão de receitas e despesas. O quadro de atividades está alinhado ao Planejamento Estratégico do Sistema COFEM/COREMs e descreve adequadamente as linhas de ação, as estratégias, as ações, as metas, os prazos e os recursos necessários à sua execução. Também

foram observados os percentuais obrigatórios de investimento em fiscalização, missão primeira deste Conselho.

A previsão apresenta adequadamente novos investimentos necessários, como a Assessoria Jurídica, tão necessária à ação da autarquia, sem desassistir a necessidade de austeridade e previsibilidade nos gastos. Também foram incorporadas as despesas com a aquisição de sistema de processamento de dados para a Contabilidade, os jetons previstos pela Resolução COFEM nº 79/2022, bem como um aumento nos valores associados à fiscalização, que tornarão possíveis as ações planejadas no Plano de Fiscalização da COFEP para o ano vindouro.

Registra-se que, por orientação da CTC COFEM, foram detalhados valores relativos a novos registros de pessoas físicas e jurídicas, bem como os respectivos emolumentos oriundos de tais registros. Os ajustes produziram leve modificação nos valores da Previsão Orçamentária anterior, mas permitem ao Conselho executar adequadamente o seu Plano de Atividades, incluindo a previsão de reserva de contingência.

Pelos elementos cotejados por meio da análise dos documentos e justificativas apresentados, esta Comissão apresenta parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da Proposta Orçamentária de 2023

É o parecer.

Atenciosamente,



HILDÊNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Museóloga (COREM 1R 0384-I)
Coordenadora - Comissão de Tomada de
Contas (CTC) - COREM 1R



ANA CRISTINA DIAS COELHO
Museóloga (COREM 1R 0234-I)
Integrante - Comissão de Tomada de Contas
(CTC) - COREM 1R

Página de assinaturas



Hildênia Oliveira
790.649.575-68
Signatário



Ana Coelho
508.574.875-15
Signatário

HISTÓRICO

- 17 jan 2023**
19:17:21  **Saulo Moreno Rocha** criou este documento. (E-mail: presidencia@corem1r.org.br)
- 17 jan 2023**
19:18:44  **Ana Cristina Dias Coelho** (E-mail: acdcoelho@icloud.com, CPF: 508.574.875-15) visualizou este documento por meio do IP 104.28.113.114 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 17 jan 2023**
19:18:51  **Hildênia Santos de Oliveira** (E-mail: hildenia.oliveira@proex.ufal.br, CPF: 790.649.575-68) visualizou este documento por meio do IP 177.173.229.114 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil.
- 17 jan 2023**
19:19:56  **Hildênia Santos de Oliveira** (E-mail: hildenia.oliveira@proex.ufal.br, CPF: 790.649.575-68) assinou este documento por meio do IP 177.173.229.114 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil.
- 17 jan 2023**
19:20:43  **Ana Cristina Dias Coelho** (E-mail: acdcoelho@icloud.com, CPF: 508.574.875-15) assinou este documento por meio do IP 104.28.113.96 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

